



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

<b>EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2021/SEMA/MT</b> <b>CONVÊNIO Nº 06/2014 - SICONV 801789/2014.</b> <b>MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE</b> <b>PROCESSO Nº 268854/2019</b> <b>LOTES REMANESCENTES DO P.E 017/2021.</b> <b>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP-MEI</b>	
Regido pelo <u>Decreto Estadual nº 840/2017</u> , <u>Lei Federal nº 10.520/2002</u> , <u>Lei Complementar Federal nº 123/2006</u> , <u>Lei Estadual nº 10.442/2016</u> , <u>Lei Complementar Estadual nº 605/2018</u> , com aplicação subsidiária da <u>Lei Federal nº 8.666/1993</u> e suas alterações.	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de material de consumo para execução dos Projetos Comunitários de Educação Ambiental - PCEA, previsto no escopo do Projeto FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Meta 3 Implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental. Etapa 3.2 Realização e avaliação do projeto - PCEA EDITAL Nº 001/2013-MMA/FNMA, CONVÊNIO Nº 06/2014 - SICONV 81789/2014.
<b>UNIDADE DEMANDANTE</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SUEAC - SEMA MT
<b>DATA:</b> 23/08/2021	Horário: 14h00min (HORÁRIO LOCAL)
<b>ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL:</b>	O Edital completo poderá ser retirado no <i>site</i> <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/</a> , bem como estará disponível para consulta no SEMA-MT - Coordenadoria de Aquisições e Contratos - Rua C, Palácio Paiaguás, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso, de segunda a sexta-feira no horário de expediente
<b>LOCAL:</b>	O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, no aplicativo " <b>Portal de Aquisições</b> ", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/</a> ;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

<b>PREGOEIRO(A) E TELEFONES DE CONTATO:</b>	Sr(a). BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA. E-mail ✉: <a href="mailto:licitacaol@sema.mt.gov.br">licitacaol@sema.mt.gov.br</a> Telefone ☎: (65) 3613-7208 ; Suporte SIAG ☎: (65) 3613-3606/3718
---	--

## INDICE

1. PREÂMBULO .....	2
2. DO OBJETO.....	3
3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS.....	3
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	4
5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	6
6. DO CREDENCIAMENTO.....	7
7. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS.....	9
8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	12
9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	15
10. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS POR EMAIL.....	15
11. DA HABILITAÇÃO.....	16
12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	21
13. DOS RECURSOS.....	22
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	23
15. DA ORDEM DE FORNECIMENTO.....	24
16. DO PAGAMENTO.....	27
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	29
18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	31
19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31
ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA.....	35
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO.....	55
ANEXO III-MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE ME E EPP.....	56
ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.....	57
ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO.....	76
ANEXO VI –FIXAÇÃO PREÇOS MAXIMOS.....	79

## 1. PREÂMBULO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, neste ato representado por seu ORDENADOR DE DESPESAS, designado pela Portaria nº 002, publicada no D.O.E. do dia 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02, n.º 8.666/93, e com os Decretos Estaduais n.º 840/2017 e n.º 7.218/06.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das propostas será a partir **do dia 12 de agosto de 2021 até às 13h30min do dia 23 de agosto de 2021**. A abertura das propostas será realizada às **14h00min do dia 23 de agosto de 2021** tendo como referência o horário de **Cuiabá-MT**. A licitação será regida pelas Leis n.º 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e pelo Decreto n.º 840/2017 e legislação pertinente.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, denominada Pregoeira mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de licitações da SEPLAG, constante da página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEPLAG – <http://www.seplag.mt.gov.br/>.

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de material de consumo para execução dos Projetos Comunitários de Educação Ambiental – PCEA**, previsto no escopo do Projeto **FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Meta 3** Implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental. Etapa 3.2 Realização e avaliação do projeto – PCEA. EDITAL N.º 001/2013-MMA/FNMA, CONVÊNIO N.º 06/2014 – SICONV 801789/2014, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.

2.2. Este Pregão possui lotes de ampla concorrência/cota principal (75%) do objeto, lotes com reserva de cota (25%) e lotes exclusivos destinados às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Complementar Estadual n.º 605/18 e artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

3.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página do SIAG – <http://www.seplag.mt.gov.br/>, onde se encontra o link para o “Acesso Identificado”.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

3.2. As empresas que desejarem participar do PREGÃO ELETRÔNICO deverão obrigatoriamente CADASTRAR-SE gratuitamente na plataforma eletrônica: <http://www.seplag.mt.gov.br/> no campo FORNECEDOR, momento em que o representante da empresa deverá escolher login e senha, pessoal e intransferível. **Obs.: Esse cadastro não substitui os documentos de habilitação solicitados no item 10 deste edital.**

3.2.1. Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições governamentais – SIAG sua proposta de preços.

3.2.2. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3. Até a data e horário previstos no **preâmbulo** os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico, após esse prazo as propostas não poderão ser alteradas ou retiradas pelos participantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

4.2. Os Lotes 01 a 24 da presente licitação, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 147/2014, destina-se **exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, em cumprimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.2.1. A participação pela licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, mas se declara como tal, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.3. A participação das microempresas e empresas de pequeno porte obedecerá às normas dispostas nos arts. 42, 43 caput e § 1º, 44, § 2º e 45, § 3º da Lei Complementar 123/06, e que cumpram as exigências do Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

4.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.5. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

I - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

II - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

III- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;

IV - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

V - Para a participação de Cooperativas em processos licitatórios afins à prestação de serviços, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, **houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de personalidade e habitualidade**, esta deverá apresentar um modelo de gestão operacional, de acordo com o que prescreve o artigo 4º da IN 05/2017;

VI- estrangeiras que não funcionem no País;

4.6. A participação no LOTE expressamente exclusivo ou reservado à Microempresas (ME), à Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), pela Licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, mas se declara como tal, **configura fraude** ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.7. Sob pena de **inabilitação** ou **desclassificação**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, salvo os permitidos por lei.

4.8. Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

4.9. Conforme instituído pelos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 147/14, fica concedido e assegurado o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte com exclusividade e reserva de cota do objeto, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e ao disposto na Lei Complementar 147/2014.

4.10. Para a participação do (s) lote (s) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá assinalar, em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.10.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

4.11. Para a participação do(s) lote(s) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá assinalar, em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.

## 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital ou impugnação deverá ser encaminhado por escrito, mediante endereço eletrônico ([licitacaol@sema.mt.gov.br](mailto:licitacaol@sema.mt.gov.br)) ou protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

5.1.1. As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas com assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato.

5.2. Decairá do direito de pedir esclarecimentos a respeito do processo licitatório os termos deste Edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do pregão**, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entendam viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão de licitação, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual 840/2017.

5.2.1. Se a impugnação ao Edital e/ou pedido de esclarecimento for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração, para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas. (Art. 25 §2º do Decreto Estadual nº 840/17).



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

5.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do pregão**, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entendam viciarem o mesmo, cabendo ao Pregoeiro decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão de licitação, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual 840/2017.

5.4. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico no site <http://www.seplag.mt.gov.br/>, sendo acessado pelo link “FORNECEDOR” => Acesso ao sistema”, localizado no menu lateral esquerdo do portal, mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado, informando o nome do credenciado, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico.

6.1.1. Caso a licitante ainda não possua login e senha, poderá providenciar o cadastro acessando o menu superior do Sistema de Aquisições “FORNECEDORES” => Informações e Serviços aos Fornecedores => Cadastro. Os procedimentos para o cadastro estão disponibilizados para download através do arquivo denominado “COMO CRIAR LOGIN E SENHA”.

6.1.1.1. As licitantes ou os seus representantes legais terão o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão para estar previamente cadastradas junto ao órgão provedor.

6.1.2. O cadastro deverá ser realizado com a utilização CNPJ da empresa que participará do certame, não sendo permitido o uso do CPF do representante legal da licitante.

6.2. Ao acessar o sistema, a licitante deverá:

- a) Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção “PREGÕES” – “LANÇAR PROPOSTA”, no menu lateral esquerdo do portal;
- b) Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar;
- c) Em seguida, deverá optar pela declaração de enquadramento ou não, de microempresa ou empresa de pequeno porte:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

c1) A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/06 - em especial quanto ao seu artigo 3º.

c2) Para os lotes exclusivos e cotas reservadas do processo licitatório, a não identificação no sistema impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual no certame.

c3) A Licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.

c4) No momento da identificação a Licitante Microempreendedor Individual deverá selecionar a opção "DECLARO SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA."

6.3. Realizadas as devidas marcações, a Licitante procederá à confirmação no botão "CREDENCIAMENTO", e então, poderá aceitar ou recusar os conteúdos do Termo de Credenciamento e Declaração de Habilitação, bem como imprimir referidos Termos, se assim preferir.

6.3.1. Recusando os termos, a Licitante não participará do certame;

6.3.2. Aceitando os termos, a Licitante declara automaticamente que cumpre todos os requisitos exigidos neste Edital.

6.4. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para lotes distintos.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo a SEPLAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. A solicitação de credenciamento de responsável para representar os interesses da empresa licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento poderão ser esclarecidas no Manual “COMO LANÇAR PROPOSTA NO PREGÃO ELETRÔNICO”, cujo download do arquivo encontra-se disponível no menu superior “FORNECEDORES”, ou ainda pela equipe de suporte ao Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, através do telefone (65) 3613-3606.

## 7. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

7.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá **PREENCHER sua proposta de preços no sistema** com a descrição do objeto ofertado e o preço, apresentando o valor global até a data e hora, descritos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. Após salvar a Proposta Eletrônica de Preços, o Licitante **deverá** clicar em “ANEXO DA PROPOSTA” para fins de **anexar e enviar** a PROPOSTA DE PREÇO DE FORMA **ESCRITA**, conforme o Formulário Padrão de Proposta (Anexo I), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.1.1.1 A inclusão da dos documentos solicitados na proposta de preços, devem ser anexados ao sistema até 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da sessão. Em caso de dúvidas acesse o site <http://www.seplag.mt.gov.br/> e no menu “Aquisições” clique em download de manuais – acessar manual Pregão Eletrônico.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

7.1.2. O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão ou entidade promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT.

7.2. Na Proposta serão consignados:

a) Identificação da proponente, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado), números de telefone, fax, e-mail, Banco, Agência, Conta Corrente, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal, ou no caso de pessoa física, CPF, e menção do número do Edital, nome do Órgão e número para o Lote;

b) Todas as despesas com transportes, instalação, impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, inclusive carga e descarga dos materiais/serviços;

c) Valor total do lote também deverá estar expreso por extenso;

d) Conter uma única cotação, com preço unitário e total em moeda corrente nacional, sendo o total expreso em algarismos e, também, por extenso, sem previsão inflacionária;

e). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

f) Especificação com detalhamento claro e preciso para cada item, indicando todos os elementos que identifiquem perfeitamente o PRODUTO; inclusive sua marca e modelo;

g) Prazo mínimo de validade da proposta **90 (noventa) dias**, a contar da data da realização do certame, podendo ser prorrogado por igual período;

h) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) Catálogo/folders/portfólio descritivo do produto licitado, o qual deverá conter no mínimo as especificações constantes nos Anexos deste Edital, com apresentação nítida e legível.

i.1) Somente será considerado válido o catálogo/folders/portfólio, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do *site* oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

i.2). Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo/folders/portfólio ofertado. No caso de





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

catálogo/folders/portfólio com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

i.3). Quando o catálogo/folders/portfólio for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração Complementar do Fabricante ou Distribuidor, descrevendo a especificação faltante no prospecto. Contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma ora declarada, sob pena de desclassificação da proposta escrita. Ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o do objeto ofertado, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas.

7.3. A proponente deverá apresentar proposta da totalidade do lote.

7.4. Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos serão considerados.

7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no interesse da SEMA/MT, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

7.7. Até a data e hora estipulada no preâmbulo deste Edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.8. O licitante responsabilizar-se-á inteiramente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes as propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.8.1. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9. Os licitantes convocados pelo Sr. (a) Pregoeiro (a) deverão enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos em original ou cópia autenticada.

7.10. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.11. Todas as declarações exigidas na proposta de preços deverão estar devidamente assinadas pelo responsável legal da empresa, sob pena de desclassificação do certame.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

7.12. O licitante que for beneficiado pela Isenção do ICMS, conforme Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso editado em conformidade com o Convênio ICMS nº 73/04, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária DEVERÁ considerar no preço proposto o desconto equivalente ao imposto dispensado, conforme modelo constante na PROPOSTA DE PREÇOS.

## **8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Aberta a sessão, o(a) pregoeiro(a) passará à análise e acolhimento das propostas eletrônicas e em seguida a sua divulgação.

8.2. O(a) pregoeiro(a) analisará as propostas eletrônicas de preços, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.

8.2.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todas as Licitantes.

8.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, **MAS SEMPRE INFERIOR A OFERTA INICIAL DA LICITANTE.**

8.5. Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o lote, considerando-se o VALOR TOTAL GLOBAL, gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.

8.5.1. Não serão aceitas cotações com valores unitários com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

8.6. A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor. O lance vencedor será identificado pela cor verde.

8.7. Quando houver uma Licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

8.8. Na hipótese de haver propostas lançadas inicialmente com valor

8.3. A decisão sobre classificação de propostas será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, **MAS SEMPRE INFERIOR A OFERTA INICIAL DA LICITANTE.**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

8.5. Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o lote, considerando-se o VALOR TOTAL GLOBAL, gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.

8.5.1. Não serão aceitas cotações com valores unitários com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

8.6. A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor. O lance vencedor será identificado pela cor verde.

8.7. Quando houver uma Licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

8.8. Na hipótese de haver propostas lançadas inicialmente com valores iguais, o sistema registrará por ordem de inserção, e o desempate será efetivado através dos lances franqueados.

8.8.1. Não havendo lances, como critério de desempate, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.803/19, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- I) produzidos no Estado;
- II) produzidos ou prestados por empresas mato-grossenses;
- III) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Estado.

8.8.2. Caso permaneça o empate, será aplicada a regra prevista no art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.9. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.10. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance ofertado.

8.11. O sistema não identificará os autores dos lances ao(à) pregoeiro(a) e demais participantes.

8.12. Por iniciativa do(a) pregoeiro(a), o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início do tempo aleatório (randômico) que ficará caracterizado no sistema pela palavra DOU-LHE 1. DOU-LHE 2. DOU-LHE 3 e logo em seguida a mensagem "início do tempo randômico". Findado este tempo, estará automaticamente encerrada a recepção de lances. O tempo randômico vai de 0 (zero) até 30 (trinta) minutos. Nesta fase o sistema poderá encerrar a disputa a qualquer momento desse intervalo, sem a possibilidade de intervenção do(a) pregoeiro(a) respeitando o limite máximo.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

8.13. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

8.14. Em face da impossibilidade de determinação da finalização do tempo aleatório/randômico recomendam-se às Licitantes estabelecer o valor mínimo de lance antes de seu acionamento, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.

8.15. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo as Licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.16. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

8.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, o Pregão será suspenso e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do Sistema de Aquisições Governamentais no mesmo local de disponibilização deste Edital. Ficando a Licitante responsável pelo acompanhamento.

8.17.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) pregoeiro(a) comunicará por meio de Aviso no Diário Oficial do Estado – DOE/MT.

8.18. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a Licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

8.19. Erros relativos a operações matemáticas poderão ser corrigidos na etapa de negociação no caso de valores inferiores ao já ofertado.

8.20. Caso não se realizem lances, serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da licitação.

8.21. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes serão disponibilizados no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte da Licitante.

8.22. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo “DOCUMENTOS” no sistema. Não podendo a Licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de preclusão.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observando os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preço manifestamente inexequível.

9.3. Deverá ser apresentada proposta que atenda todas as especificações solicitadas não podendo ser alteradas, sob pena de desclassificação;

9.4. Erros meramente formais poderão, após análise, serem sanadas pelo(a) pregoeiro(a), desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação às demais Licitantes.

9.5. Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5.1. Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o(a) pregoeiro(a) poderá por meio do sistema eletrônico, negociar com a Licitante para que seja obtido o valor desejado.

9.6. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS POR EMAIL

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, quando houver, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, para os lotes que sagrar-se vencedora, **PROPOSTA DE PREÇO E PLANILHAS REALINHADAS** ao menor lance, elaborada de acordo com as especificações do Anexo I, bem como **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** constantes na **seção II** deste Edital.

10.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 01 (uma) hora**, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) através do sistema eletrônico, para o e-mail: [licitacaol@sema.mt.gov.br](mailto:licitacaol@sema.mt.gov.br), em arquivo (s) de até 8mb (oito megabytes), cabendo-lhe a inabilitação pelo não atendimento.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

10.1.1.1. Caso a licitante seja vencedora de mais de um lote, os documentos de habilitação serão encaminhados somente uma vez.

10.1.2. O (A) pregoeiro (a) **abrirá o e-mail contendo os documentos de habilitação**, encaminhado pela licitante classificada em primeiro lugar **após o prazo constante no item 10.1.1. e os disponibilizará** no Sistema de Informações para Aquisições – SIAG, na área pública, junto ao Edital, para análise e apreciação das demais licitantes.

10.1.3. O (A) pregoeiro (a) poderá habilitar mais de 01 (uma) licitante por lote, desde que devidamente classificada na etapa de lances, mantendo a ordem classificatória do menor lance vencedor em diante, na forma do artigo 36, do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017.

10.1.3.1. Será julgada inabilitada a licitante classificada que não atender à convocação em sessão para envio dos documentos de habilitação.

10.2. O (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada ao menor lance, quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para licitação.

10.3. Se os documentos não atenderem às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

10.4. Após a negociação, havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o (a) pregoeiro (a) irá avaliar as condições de habilitação da licitante, de acordo com os documentos enviados por e-mail, **ficando condicionada a habilitação definitiva da licitante à apresentação dos documentos originais que deverão ser enviados/postados via correios ou entregues pessoalmente na Gerência de Gestão de Aquisições- Secretaria de Estado de Meio Ambiente-Cuiabá-MT.**

10.5. Todas as declarações exigidas na proposta de preços deverão estar devidamente assinadas pelo responsável legal da empresa, ou por seu representante legal, desde que detenha tais poderes expressos em instrumento de mandato, sob pena de desclassificação do certame.

## II. DA HABILITAÇÃO

II.1. Encerrada a etapa de lance, o (a) pregoeiro (a) avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Havendo necessidade, será remarcada na própria sessão de licitação ou publicada em Diário Oficial do Estado e no Sistema de Informação para Aquisições Governamentais – SIAG, a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

11.2. Os documentos de habilitação que deverão ser **apresentados no prazo constante no item 10.1.1**, são os seguintes:

**11.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva).
- c) Cédula de identidade e CPF do responsável pela empresa.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**11.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ, podendo ser retiradas no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária, a mesma poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e não Tributária junto à SEFAZ e à PGE do Estado de Mato Grosso, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em outras Unidades da Federação trazer a certidão do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- e) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos da Lei n. 12.440/2011, que alterou o Decreto-Lei n. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho) e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), podendo ser retirada no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

**11.2.2.1.** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

**11.2.2.2.** Será assegurado o benefício previsto no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

**11.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir, no caso de Microempresa ou EPP poderá ser substituído pelo DEFIS.

**a.1) Sociedade criada no exercício em curso ou com menos de um ano de abertura:**

**a.1.1)** Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

**a.1.2)** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

**a.1.3)** Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado por meio da IN nº 926/2009 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou por meio do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I – Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II – Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III – Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV – Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V – Termo de Autenticação da Junta Comercial.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

b) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial em plena validade, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma.

#### II.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, **compatíveis com o objeto desta licitação.**

a.1) No caso de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo preferencialmente deverá conter firma reconhecida em cartório, **caso não seja reconhecida a firma em cartório, o pregoeiro reserva-se o direito de efetuar diligência para verificar autenticidade do documento, e só depois exarar a decisão quanto a habilitação ou inabilitação.**

a.2) O Atestado deverá ser em papel timbrado contendo a identificação do signatário responsável com firma reconhecida (quando emitido por pessoa jurídica de direito privado), bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem o Pregoeiro realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

#### II.2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 (**Anexo II**).

b) Declaração que não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo - **Anexo II**).

c) Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo - **Anexo II**);

d) Requerimento de benefício de ME-EPP. (Conforme modelo- **Anexo III**);

e) Declaração Negativa de Inidoneidade para licitar com o Poder Público. (Conforme modelo- **Anexo II**);

f) Certidão de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pela Junta Comercial;

g) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL a Licitante deverá apresentar Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

**11.3** Os licitantes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso poderão apresentar o respectivo Certificado de Inscrição e a Certidão de índices de qualificação econômico-financeira, em plena validade e devidamente atualizados, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 11.2.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 11.2.2) e qualificação econômico-financeira (item 11.2.3).

**11.4.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b). Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c). Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d). Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

**11.5.** Os documentos de HABILITAÇÃO apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

**11.5.1** Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.

**11.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**11.7.** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

**11.8.** Constatando por meio da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006 e do Decreto Estadual nº 635/2007.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

11.9. O pregoeiro poderá habilitar mais de 1 (um) licitante por lote, desde que devidamente classificado para a etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória, na forma do artigo 36 do Decreto Estadual nº 840/2017.

11.10. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante – 1º classificado – será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

12.1. A PROPOSTA DE PREÇO E PLANILHAS REALINHADAS, conjuntamente com os DOCUMENTOS ARROLADOS do edital e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, já enviados por e-mail nos termos da seção 10 deste edital, deverão ser encaminhadas **ORIGINAIS/CÓPIAS AUTENTICADAS**, pela licitante vencedora, em prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contado da convocação do(a) pregoeiro(a), conforme a exigência contida no Art. 45 c/c o Art. 39 do Decreto Estadual nº 840/2017, para o seguinte endereço, Secretaria de Estado de Meio Ambiente GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES- Centro Político Administrativo- Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso.

12.1.1 O envelope com as **cópias autenticadas** dos Documentos de Habilitação deverá ter expresso, em seu exterior as seguintes informações:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- GERÊNCIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES- PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_ LOTE Nº \_\_\_ RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA LICITANTE.

12.2. Se a licitante não apresentar proposta atualizada e documentos de habilitação em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, deverá o pregoeiro **inabilitá-la** e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.2.1. Nas hipóteses acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à licitante advertência, multas, suspensão ou declará-la inidônea, sendo informado à Secretaria de Estado de Gestão, para providência quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

12.3. A Administração não se responsabilizará por envelopes/pacotes postados pelos correios, que não sejam entregues à Equipe de Pregão definida neste Edital;

12.3.1 Após postagem pelos correios enviar via e-mail o comprovante de postagem para comprovação de cumprimento do prazo estabelecido em Edital.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

12.4. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço, atender aos requisitos das propostas, e cumprir todos os requisitos de habilitação.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O licitante poderá, ao final da sessão de habilitação e no prazo de até 15 (quinze) minutos, recorrer das decisões tomadas durante a sessão da licitação, quando deverá informar resumidamente os motivos de seu inconformismo, os quais serão registrados na ata da sessão pública.

13.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do recurso na sessão, podendo:

I – Recusá-lo, se for relativo a decisões e atos anteriores à sessão ou absolutamente impertinentes;

II – Rever a decisão questionada, praticando os atos necessários;

III – Aceitar o recurso, para que decida sobre o mesmo após o fim do prazo para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

13.1.2. O recorrente poderá apresentar razões recursais escritas, com a fundamentação de fato e de direito que entender cabíveis, restritas ao motivo apontado na sessão, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

13.3. Imediatamente após o fim do prazo para a apresentação das razões recursais escritas, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões escritas, também no prazo de 03 (três) dias úteis e independente de intimação.

13.4. Havendo recurso contra a decisão do Pregoeiro acerca de determinado item ou lote, este não terá efeito suspensivo para os demais.

13.5. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser enviadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do preçõ e telefone para contato), para o endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br) ou encaminhados os documentos originais à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sito Centro Político e Administrativo- Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso, respeitando os prazos previstos nos itens 13.1.2. desta seção.

13.5.1. Após postagem pelos correios, enviar via e-mail o comprovante de postagem para comprovação de cumprimento do prazo estabelecido neste Edital.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

13.6. Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fac-símile e similares ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou por pessoa inabilitada para representar a empresa recorrente.

13.6.1. Não serão aceitas razões e contrarrazões recursais enviadas de forma não prevista no edital ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou assinada por pessoa inabilitada para representar a empresa recorrente ou recorrida.

13.7. As alegações, pedidos e provas apresentadas nas razões e contrarrazões escritas do recurso devem ser restritas aos motivos apontados na interposição do recurso, durante a sessão, assim como o Pregoeiro e a autoridade competente tem obrigação de considerar apenas o que for relacionado àquele motivo, ressalvadas as irregularidades e ilegalidades que devem ser conhecidas de ofício e podem levar à anulação dos atos praticados.

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA/MT.

13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto pelo Pregoeiro (a), exceto se:

I – Houver recurso;

II – Havendo apenas uma proposta de preços por item ou lote, o pregoeiro deverá conduzir a sessão até o seu final, podendo adjudicar o objeto ou submeter à autoridade competente para a adjudicação e homologação.

III – o valor final ofertado ficar acima do valor estimado pela Administração.

14.2. Nas hipóteses dos incisos II e III do **item 14.1**, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para a adjudicação e homologação do procedimento licitatório.

14.3. Em havendo recurso, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, após deliberar sobre o mesmo e constatada a regularidade dos atos procedimentais, realizará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, homologando o processo licitatório.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

14.4. Não havendo interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para a homologação do procedimento licitatório.

14.5 A adjudicação do objeto ao licitante vencedor será feita pelo Pregoeiro, e ficará sujeita à homologação da autoridade competente.

14.6. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta readequada acompanhada de planilha de preços, custos e insumos detalhada com base no valor ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do encerramento da sessão pública do Pregão, com valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a original, como parte integrante do contrato, sob pena de convocação do segundo colocado.

14.7. Se o licitante não apresentar proposta atualizada no prazo de **02 (dois) dias úteis** poderá o pregoeiro desclassificá-la e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.7.1. Nas hipóteses acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à licitante advertência, multas, suspensão ou declará-la inidônea, sendo informado à Secretaria de Estado de Gestão, para providência quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

## 15. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

15.1. Homologado a licitação pela Autoridade Competente, será emitida ordem de fornecimento a empresa adjudicatária, conforme modelo constante no **Anexo V**.

15.2. Sem prejuízo das demais penalidades previstas nas leis supramencionadas, a contratada/adjudicatária, por descumprimento das obrigações assumidas estará sujeita a todas as sanções previstas no edital do pregão eletrônico;

### 15.3 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, LOCAIS, HORÁRIOS, CONDIÇÕES, FORMA DE ENTREGA e GARANTIA CONTRATUAL.

a) **DOS PRAZOS ENTREGA:** Até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor.

b) **CONDIÇÕES:** Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93. Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até **5 (cinco) dias úteis** para a correção e será feito novo recebimento provisório; Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até **20 (vinte) dias**.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

c) LOCAL: o material será retirado pela SEMA no depósito da adjudicatária.

d) HORÁRIOS: De segunda à sexta das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

e) FORMA DE ENTREGA: PARCELA ÚNICA

f) METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO: A entrega será acompanhada por um servidor da SEMA designado pela SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SUEAC.

15.3.1. Caso a conformidade não possa ocorrer dentro deste prazo, as unidades deverão comunicar formalmente ao fornecedor a prorrogação do prazo estabelecido.

15.3.2. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Ordem de fornecimento, bem como não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, nesse caso o Pregoeiro convocará o segundo licitante e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do avençado através da ordem de fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme item 17 deste Edital.

15.5. A ordem de fornecimento em questão substitui o contrato, aplicando-se a relação de negócios nela estabelecidos, no que couberem, as disposições das Lei nº 10.520/2002 e 8666/93, bem como, as seguintes obrigações:

**15.6. OBRIGAÇÕES DA SEMA:**

15.6.1. Receber o produto adjudicado, nos termos, prazos, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

15.6.2. Emitir ORDEM DE FORNECIMENTO estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

15.6.3. Efetuar o pagamento à Adjudicatária, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

15.6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Adjudicatária;

15.6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Adjudicatária;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

15.6.6. Acompanhar a execução, bem como o controle do objeto;

15.6.7. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da Adjudicatária, sempre que for preciso;

15.6.8. Comunicar à **Adjudicatária** sobre possíveis irregularidades observadas no objeto fornecido, para imediata substituição;

15.6.9. Exercer a fiscalização do fornecimento do objeto, por servidores designados;

15.6.10. Notificar a **Adjudicatária** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

15.6.11. O objeto será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:

15.6.12. Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade.

15.6.13. Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o contrato.

15.6.14. Entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

15.6.15. Não obstante a **Adjudicatária** seja a única e exclusiva responsável pela aquisição a SEMA, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do contratado que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

b) Supervisionar as entregas realizadas pela **Adjudicatária**.

15.6.16. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Adjudicatária**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **SEMA** ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/93.

#### 15.7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

15.7.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões contratados e estabelecidos pela **SEMA**, de acordo com a especificação constante neste Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

15.7.2. Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta;

15.7.3. O carregamento e descarregamento dos produtos ficará a cargo da **Adjudicatária**, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

15.7.4. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na especificação e legislação em vigor.

15.7.5. Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **SEMA**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues ou dos serviços prestados;

15.7.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **SEMA**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

15.7.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **SEMA**, no tocante ao fornecimento do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência/Ordem de fornecimento;

15.7.8. Comunicar imediatamente à **SEMA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

15.7.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a **SEMA**;

15.7.10. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas;

15.7.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **SEMA**;

15.8. Fica terminantemente vedada à contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato/ordem de fornecimento, bem como aplicação de multa contratual.

15.9. Aplica-se ainda a **Adjudicatária**, por ocasião do fornecimento de serviço as disposições contidas na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 16. DO PAGAMENTO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

16.1. O pagamento será efetuado pela **SEMA** em favor da **ADJUDICATÁRIA**, mediante nota de ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, na data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, bem como, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006 e o Decreto Estadual nº. 840/2017.

16.2. Junto com as Notas Fiscais a **ADJUDICATÁRIA** deverá **obrigatoriamente apresentar**, sem as quais fica impossibilitada a efetivação da liquidação do pagamento:

a) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária, a mesma poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em outras Unidades da Federação trazer a certidão do respectivo domicílio tributário;

c) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

c.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nas alíneas c" e "d", de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante, sendo que será necessária a comprovação da possibilidade legal de emissão conjunta, anexando cópia da legislação vigente.

d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

e) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos da Lei n. 12.440/2011, que alterou o Decreto-Lei n. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho) e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), podendo ser retirada no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

16.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da licitante vencedora.

16.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome de **ESTADO DE MATO GROSSO**, com o CNPJ nº. 03.507.415/0023-50 e protocoladas na Gerência de Protocolo





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

da CONTRATANTE, com todos os documentos necessários para pagamento, indicando a SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SUEAC – SEMA MT – como setor de destino e como interessada a própria CONTRATADA, para serem devidamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato;

16.5.1. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição detalhada do objeto, período de entrega/execução, dados da requisição e quantitativo do item, o número do contrato, nome e número do convênio “Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de EA MMA/FNMA 06/2014 – SICONV 801789/2014” e o nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento;

16.6. O pagamento efetuado à adjudicatário/contratada não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao produto, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

16.7. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Artigo 114 do Decreto nº 840/2017 e Artigos 86, 87, 88 e 93 da Lei nº 8.666/93).

17.1. A CONTRATADA inadimplente total ou parcialmente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

a. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da ordem de fornecimento por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1. multa de 5% (cinco por cento) do valor do total da ordem de fornecimento por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

b.2. multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

c. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

- Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta;
- Falhar gravemente na execução do contrato;
- Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa;
- Fraudar na execução do contrato.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. A multa eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

17.3. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

17.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a CONTRATANTE proceder à cobrança judicial da multa;

17.5. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a CONTRATANTE.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

17.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatário/contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SEMA.

17.9. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

17.10. O licitante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

**Informações Orçamentárias:**

Programa: 393

Função: 18

Unidade Orçamentária: 27101

Subfunção: 541

Ação: 4330

Subação: 1

Etapa/Medida/Tarefa: 1

Projeto/Atividade/Ação: 4330

Fonte: 393

Região: 9900

Classificação da Despesa: 339032099

18.2. As despesas decorrentes do objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento induz a da ordem de serviço/fornecimento.

19.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do fornecimento.

19.3. A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de acordo com o disposto no artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

19.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, sujeitando-se as penalidades previstas no item 17 do presente edital, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

19.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato/ordem de serviço/fornecimento.

19.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

19.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado Via Protocolo na SEMA, ou correios, via Sedex, ou ainda por meio do endereço eletrônico [licitacaol@sema.mt.gov.br](mailto:licitacaol@sema.mt.gov.br), endereçado a Comissão de Licitação da SEMA, até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do Pregão sob pena de não conhecimento.

19.12.1. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados no site da SEMA/MT ([http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=803&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718)) e no site da SEPLAG (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), sendo de responsabilidade do licitante estar atento aos mesmos e a quaisquer alterações no Edital, não podendo alegar disto desconhecimento.

19.13. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

19.13.1. A empresa vencedora da rodada eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais, ou do procedimento físico, deverá proceder a sua inscrição no Cadastro de Fornecedores, no caso de ainda não ser inscrita, com o fim de demonstrar a regularidade documental mínima.

19.14. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

19.15. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato/ordem de serviço.

19.16. São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Formulário Padrão de Proposta.

a) b) Anexo II – Modelo da Declaração de: Inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público.

- Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, nem menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade a Lei Federal nº 9.854/02.

- Que não possui em seu quadro servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X do artigo 144, da Lei Complementar nº 04/90).

b) Anexo III - Requerimento de benefício de ME-EPP.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

- 
- c) Anexo IV- Termo de Referência nº. 030/SUEAC/2020 elaborado pelo setor demandante.
- d) Anexo V – Ordem de Fornecimento.
- e) Anexo VI – Fixação de Preços Máximos.

Cuiabá, de 09 agosto de 2021.

**Jackelyne de Cassia Paiva**  
Gerente de Gestão de Aquisições  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA-MT

**Valdinei Valério da Silva**  
Ordenador de despesas  
Secretário Adjunto de Administração  
Sistêmica  
SEMA/MT





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

**ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA**

Pregão n.º \_\_\_\_\_  
DIA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ÀS \_\_\_:\_\_\_ HORAS.  
Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

LOTE 001 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE PVC 1", SOLDÁVEL. UNIDADE	UN	10		R\$	R\$
02	TUBO PVC, SOLDÁVEL, AZUL, IRRIGAÇÃO, PN 40 - 32MM X 6,00M. UNIDADE.	UN	80		R\$	R\$
03	REGISTRO CONECTOR INICIAL 1/2". UNIDADE.	UN	108		R\$	R\$
04	GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE VAZÃO DE ATÉ 4 LITROS/HORA. UNIDADE.	UN	1100		R\$	R\$
05	BARRA DE CANO PVC 3/4" - ATÉ 7 METROS. UNIDADE.	UN	68		R\$	R\$
06	MICRO ASPERSOR PARA RAIO DE 1,5M. UNIDADE	UN	101		R\$	R\$

LOTE 002 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURVA 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM. UNIDADE.	UN	15		R\$	R\$
02	LUVA DE REDUÇÃO HIDRÁULICA 1 X	UN	04		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	3/4"(POLEGADAS). UNIDADE.					
03	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM ( 3/4 POLEGADAS ) UNIDADE.	UN	10		R\$	R\$
04	REGISTRO PARA CANO DE PVC DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM. UNIDADE.	UN	10		R\$	R\$
05	CURVA 90° (GRAUS) SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS), MARRON. UNIDADE	UN	10		R\$	R\$
06	TAMPÃO PVC 3/4", SOLDÁVEL.	UN	25		R\$	R\$
07	TE 90° DE PVC RÍGIDO REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM-25MM. UNIDADE.	UN	05		R\$	R\$
08	NIPLE DUPLO HIDRÁULICO ROSCÁVEL EM PVC 3/4"(POLEGADAS). UNIDADE.	UN	16		R\$	R\$
09	CANO EM PVC SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA DE 06 METROS. OBEDECENDO A NORMA NBR 5626. UNIDADE.	UN	08		R\$	R\$
10	CANO EM PVC SOLDÁVEL, 50MM, EM BARRA DE 06 METROS. OBEDECENDO A NORMA NVR 5626. UNIDADE.	UN	08		R\$	R\$

LOTE 005 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MO DELO.	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
17	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (AZUL) CÔNICA,	UN	08		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, 1.52MX1.00MX1.82M, COM TAMPA. UNIDADE.						
VALOR TOTAL:						R\$ _____

LOTE 009 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	SACO DE ALGODÃO CRU PARA EMBALAGEM DE GRÃOS, MEDINDO 31X51 CM, DUPLO COM COSTURA NO FUNDO E NA LATERAL. TRAMA BEM FECHADA, SEM ESPAÇAMENTOS ENTRE AS LINHAS. FARDO COM 25 UNIDADES. FARDO.	FD	2		R\$	R\$

LOTE 012 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	TESOURA DE PODA 215 MM. UNIDADE.	UN	05		R\$	R\$
20	TESOURA DE PODA 48 CM. UNIDADE	UN	07		R\$	R\$
21	SACHO METÁLICO COM CABO DE MADEIRA - TIPO CORAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM. UNIDADE.	UN	10		R\$	R\$
22	ANCINHO PESADO, COM 16 DENTES, MEDIDAS APROXIMADAS	UN	12		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	DE 428x85 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DIÂMETRO DO OLHO APROXIMADAMENTE 29 MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO E DE ORIGEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.					
23	ESTICADOR DE ARAME - MÁQUINA DE ESTICAR ARAME FARPADO, LISO E CERCAS EM GERAL; FABRICADO EM AÇO; ESPESSURA CORRENTE 6 MM; COMPRIMENTO CORRENTE 1 METRO; TAMANHO DO BASTÃO 60 CM. UNIDADE.	UN	4		R\$	R\$
24	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	KG	16		R\$	R\$
25	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE	RL	4		R\$	R\$
26	GRAMPO PARA CERCA 1" x 9" (19 x 11) POLIDO. QUILOGRAMA	KG	3		R\$	R\$
27	ARAME LISO PARA CERCA, OVALADO DE AÇO ZINCADO, BITOLA 50MM, CARGA DE RUPTURA DE 700KG, EMBALAGEM	UN	12		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.					
28	DISTANCIADOR (BALANCIM DE CERCA), FABRICADO EM ARAME OVALADO EM AÇO GALVANIZADO 3,40 MM X 1,20 M ALTURA. FARDO CONTENDO 100 UNIDADES CADA FARDO	UN	5		R\$	R\$
29	CATRACA CERCA RURAL PARA ARAME LISO PARA DAR FIRMEZA NA HORA DE ESTICAR O ARAME. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO; MEDIDA: A X L X C 42 MM X 55 MM X 58 MM. UNIDADE	UN	45			
30	ALICATE DE CORTE DIAGONAL TAMANHO 6", CORPO EM AÇOCARBONO, CABOS EM FORMATO ERGONÔMICO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE MIL VOLTS EM CORRENTE ALTERNADA	UN	4		R\$	R\$
31	AGULHA TELA SOMBRITE E SOMBREAMENTO EM POLIETILENO PRETO, COM PROTEÇÃO CONTRA RESSECAMENTO. MATÉRIA PRIMA ATÓXICA. PACOTE COM 30	PT	12		R\$	R\$

LOTE 013 ME-EPP



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, (TIPO CAÇAROLA) COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 120 (CENTO E VINTE) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ALTURA: 33 CM. DIÂMETRO: 70 CM. 5 MM. DE ESPESSURA, ALUMÍNIO COM ALTA ESPESSURA. UNIDADE.	UN	1		R\$	R\$
33	ASSADEIRA PLANA LISA 58X70X3,5 CM AÇO INOX 304 COM ARAME DE REFORÇO EM AÇO INOX NA BORDA. UNIDADE.	UN	3		R\$	R\$
VALOR TOTAL:						

LOTE 015 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (LARG.63CMXALT.80CMX ESP.0,08MM), NA COR PRETA,	PT	3		R\$	R\$





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	PESANDO 3 KGS, NBR 9190,NBR 9191",201,"PACOTE 100					
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, MEDINDO 75 X 105CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 (CEM) UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 4,35KG, COM ETIQUETA DO FORNECEDOR. PACOTE.	PT	2		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>						

LOTE 017 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	FITA ADESIVA MARRON, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 50MM X 50M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	15		R\$	R\$
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MMX40M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	30		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

VALOR TOTAL:

LOTE 018 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	SODA CÁUSTICA, EM ESCAMAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM MÍNIMO 300 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE..	UN	15		R\$	R\$

LOTE 019 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X30 POLEGADAS. QUILOGRAMA.	KG	20		R\$	R\$
40	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 12X12. QUILOGRAMA.	KG	11		R\$	R\$
41	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 19X36 (POLEGADAS). QUILOGRAMA.	KG	9		R\$	R\$
42	CAVADEIRA RETA 9, CABO METÁLICO 120 CM E SOCADOR. TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM	UN	12		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA TAMANHO 9. OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO. CABO METÁLICO DE 120 CM E SOCADOR LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CABO. UNIDADE.					
43	CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA BOCA DE LOBO - TIPO LIGHT TAMANHO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,50M. UNIDADE.	UN	17		R\$	R\$
44	FACÃO PARA MATO COM BAINHA, 18", FABRICADO EM CARBONO ESPECIAL E CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	6		R\$	R\$
45	ALICATE TORQUÊS FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL, CABO ANTIDESLIZANTE. COMPRIMENTO 12". UNIDADE	UN	5		R\$	R\$
46	MARRETA; EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; OITAVADA; PINTADA; COM FACE POLIDA; PESANDO 2 KG; COM CABO DE	UN	5		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	MADEIRA.					
47	PENEIRA EM AÇO PARA LIMPAR SEMENTES - ARO DE 55 CENTÍMETROS. DIMENSÕES: 560 X 35 MM. UNIDADE.	UN	5		R\$	R\$
48	CARRINHO DE MÃO, COM CAÇAMBA EM CHAPA METÁLICA N° 18 SEM EMENDAS OU COSTURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CÂMARA DE AR, BRAÇOS DE TUBOS INTEIROS. UNIDADE.	UN	21		R\$	R\$
49	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PARA O INTERIOR DO ESTADO.	UN	23		R\$	R\$
50	PÁ DE BICO, EM LÂMINA DE AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,8 A 2,0MM, 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 20 CENTÍMETROS DE LARGURA, COM BORDA DE AFIAÇÃO NOS DOIS LADOS DA LÂMINA, ACOMPANHADA DE CABO EM MADEIRA COM UM COMPRIMENTO ENTRE 1,20 E 1,40	UN	16		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	METROS. UNIDADE.					
51	PÁ DE CONCHA N.4 COM CABO MADEIRA D. 334 MM X 285 MM EM AÇO CARBONO ESPECIAL. UNIDADE.	UN	11		R\$	R\$
52	SERROTE PROFISSIONAL PARA MARCENEIRO 24" = 600 MM COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	12		R\$	R\$
53	ENXADÃO LARGO 2,5, COM CABO DE MADEIRA 130 CM.	UN	25		R\$	R\$
54	MACHADO 4,5 LIBRAS, DE NO MÍNIMO 222x850 MM, ESPESSUARA MÍNIMA DE 4,75 MM, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, DIÂMETRO TÉRMICO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERMELHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,00 M DE COMPRIMENTO E DE ORIGEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10		R\$	R\$
55	TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CABO DE 100 METROS,	UN	10		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	ESCALA IMPRESSA NAS DUAS FACES COM TINTA ESPECIAL PVC, COM NÚMEROS INDICATIVOS DE METROS E CENTÍMETROS A CADA 10CM, SUBDIVISÃO MÍNIMA 2MM COM TRAVA DE PRECISÃO. UNIDADE.					
56	MARTELO; UNHA; PESANDO 650 G; MEDINDO 27 MM; AÇO FORJADO ESPECIAL TEMPERADO, POLIDO COM CABO DE MADEIRA.	UN	12		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>						

LOTE 020 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	CAIXA DE PAPELÃO N2 - 28 X 18 X 9; QUALIDADE: ONDA B; GRAMATURA: 440; MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES); ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM; COR INTERNA E EXTERNA: PARDO; PACOTE COM 20 UNIDADES. PACOTE.	PT	5		R\$	R\$
58	CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE E MUDANÇA COM ABAS PARA O FECHAMENTO N. 05; MEDIDAS C: 41 X L: 30 X A:	PT	5		R\$	R\$





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

30 CM; MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO; ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM; COR INTERNA: PARDA; COR EXTERNA: PARDA. PACOTE COM 10 UNIDADES. PACOTE.						
<b>VALOR TOTAL:</b>						

LOTE 021 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	SACOLA DE PAPEL PARA CARVÃO CONFECCIONADA EM KRAFT VIRGEM, NÃO PERSONALIZADO, SUPORTA ATÉ 3KG POR UNIDADE. MEDIDAS DO SACO ABERTO: 80CM LARGURA X 62CM ALTURA. GRAMATURA: 125GR. FARDO COM 150 UNIDADES. FARDO.	FD	3		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>						

LOTE 022 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, COM LATERAIS E FUNDO VAZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,0 X 55,5 X 36,5 CM (ALT X LARG X COMP). CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42	UN	30		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

LITROS. UNIDADE.						
VALOR TOTAL:						

LOTE 023 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/M ODELO.	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
61	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. ALÇA CAMISETA. B.D (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS. TAMANHO 30X40X0,012. FARDO COM 1000 UNIDADES. FARDO.	FD	4		R\$	R\$
62	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. ALÇA CAMISETA. B.D (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS. TAMANHO 40X50X0,006. FARDO COM 1000 UNIDADES. FARDO.	FD	4		R\$	R\$
63	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. ALÇA CAMISETA. LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA 25 X 35CM ALTURA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO.	FD	4		R\$	R\$
64	SACO PLÁSTICO A VÁCUO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,15. TAMANHO 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO.	FD	3		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

65	POTE RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA GA 88 (250ML), PARA GUARDAR CUMBARU BENEFICIADO. MEDIDAS INT: 100X66X35MM; EXT: 130X98X44MM. MATERIAL: PET. FORMATO: POTE. CAIXA COM 200 UNIDADES. CAIXA.	CX	20		R\$	R\$
VALOR TOTAL:						

LOTE 024 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	SACOLA PLÁSTICO VIRGEM, POLIPROPILENO, PP, TAMANHO 8X11CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO	FD	5		R\$	R\$
67	SACOLA PLÁSTICO VIRGEM, POLIPROPILENO, PP, TAMANHO 20X30 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO	FD	40		R\$	R\$
VALOR TOTAL:						

LOTE 026 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	AVENTAL PARA COZINHA CONFECCIONADO EM OXFORD, COM BOLSO. TAMANHO ÚNICO, CORES VERDE OU BRANCO.	UN	10		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	UNIDADE					
69	AVENTAL IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADO EM BAGUN COM FORRO (PVC FORRADO), NAS CORES PRETA E BRANCA COM 120 X 70CM. POSSUI CORDÕES EM TECIDO PARA AJUSTE DE FIXAÇÃO NA ALTURA DA CINTURA E NO PESCOÇO, PRESOS AO AVENTAL ATRAVÉS DE ILHÓS. UNIDADE.	UN	15		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>						

LOTE 027 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/M ODELO.	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
70	KIT PORTEIRA COMPLETA 6 METROS. KIT	KT	1		R\$	R\$
71	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO MEDINDO 2,40 METROS DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR.	UN	3		R\$	R\$
72	CONECTOR DE HASTE DE ATERRAMENTO PARA CERCA ELÉTRICA RURAL ; REFORÇADO.	UN	3		R\$	R\$
73	TUBO ISOLADOR CERCA ELÉTRICA RURAL ; 3/8 (9,5MM); ROLO COM 25M.	UN	1		R\$	R\$
74	FIO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO COM 50 METROS. ROLO.	RL	1		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

75	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 10 METROS. ROLO.	RL	1		R\$	R\$
76	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 10 METROS. ROLO.	RL	1		R\$	R\$
77	ISOLADOR TIPO CASTANHA PARA PARTIDAS, FINAIS DE LINHA E CANTOS; FABRICADO EM POLIETILENO COM TRATAMENTO PARA ULTRAVIOLETA; 5 ANOS DE GARANTIA.	UN	16		R\$	R\$
78	KIT PÁRA-RAIO COMPLETO ESPECIAL PARA CERCAS ELÉTRICAS,PROTEGE O APARELHO DE CERCA ELÉTRICA DE DESCARGAS DE RAIOS INDUZIDAS SOBRE AS CERCAS ELETRIFICADAS. ESTÁ COMPOSTO DE UMA MOLA, UM ISOLADOR DE CANTO, UM PROTETOR DE RAIOS (REPARO DE PORCELANA) E DUAS ABRAÇADEIRAS PARA UNIR A MOLA AO ARAME. ESTE KIT DEVE TER UM ATERRAMENTO INDEPENDENTE E MAIOR QUE O DO APARELHO DE CERCA	KT	1		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>						

LOTE 029 ME-EPP



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/MODELO.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	PERNEIRA DE RASPA CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA, COM TIRAS FIXADAS E FIVELAS. PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. UNIDADE	UN	28		R\$	R\$
80	LUVAS PARA LIMPEZA 3/4, TAMANHO MÉDIO PRODUZIDA COM 100% DE LÁTEX NATURAL, GROSSA, ANTI-DERRAPANTE E FORRADA INTERNAMENTE, EMBALAGEM COM 1 PAR DE CADA PAR.	PR	76		R\$	R\$
81	LUVA DE RASPA PUNHO 10 CM SIG 1704. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. PAR.	PR	34		R\$	R\$
82	CHAPÉU DE PALHA SIMPLES, TAMANHO ÚNICO, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE CIRCUNFERENCIA. UNIDADE.	UN	33		R\$	R\$



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

83	BONÉ DE SEGURANÇA TIPO TOUCA ÁRABE COM SAIA (REMOVÍVEL OU RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SAIA DE 20 CM A 40 CM, ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO, REGULAGEM TRASEIRA EM ELÁSTICO OU PLÁSTICO ATRAVÉS DE ENCAIXE DE PINOS. COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE VELCRO OPÇÃO DE REFORÇO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA.	UN	25		R\$	R\$
84	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL E RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	UN	26		R\$	R\$
85	LUVA, EM RASPA DE COURO, CANO LONGO, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 20 CM, REFORÇO DE RASPA ENTRE O INDICADOR E O POLEGAR, REFORÇO INTERNO NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO GRAVADO. PAR.	PR	10		R\$	R\$





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

<b>VALOR TOTAL:</b>	
---------------------	--

LOTE 031 ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN	QUANT.	MARCA/M ODELO.	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
01	GÁS DE COZINHA 45KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. UNIDADE	UN	6		R\$	R\$

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

(Papel timbrado da empresa)

Ref.: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2021 – SEMA/MT

- Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
- Não possui existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

---

**ANEXO III-MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE ME E EPP**

REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que na participação no PREGÃO Nº 000/2021/SEMA/MT, seja dado o tratamento diferenciado concedido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo (assinalar o documento que apresentou junto com o requerimento):

( ) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

( ) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal)



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**



**GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**  
**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE

**1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr  
030/SUEAC/2019**

**2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:**

2.1. Nome do Projeto: Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de EA

2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: MMA/FNMA 06/2014 CONVÊNIO SICONV 801789/2014 PROTOCOLO 02000.00656/2014-61

2.3. Meta / Etapa: 3/2 Implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental - PCE

2.4. SICONV: Sim

2.5. GEO-OBRA: Não

**3. Informações Orçamentárias:**

3.1. Programa: 393 PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

3.2. Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

3.3. Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

3.4. Subfunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3.5. Ação: 4330 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AGRICULTURA FAMILIAR PEAFA

3.6. Subação: 1 Execução do ConvênioFNMA-MMA/SEMA

3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 1 Execução dos Projetos e Campanhas de Educação Ambiental

**4. Unidade demandante:**

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO AO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

CIDADÃO-SUEAC - SEMA MT  
Telefone: 3645-4964/4965

**5. Fiscal do Contrato:**

5.1. Fiscal Titular: Vania Márcia Montalvão Guedes César

5.2. Fiscal Substituto: Maria Dulce de Resende Oliveira

**6. Informações financeiras:**

**6.1. Detalhamento:**

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da Despesa	Valor (R\$)
4330	393	9900	339032099	
<b>Custo Estimado para 2020</b>				
<b>Custo Estimado Total</b>				

**6.3. Origem do recurso: Recurso de Repasse**

**7. Objeto Sintético:**

Aquisição de material de consumo para execução dos Projetos Comunitários de Educação Ambiental - PCEA, previsto no escopo do Projeto FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Meta 3 Implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental. Etapa 3.2 Realização e avaliação do projeto - PCEA. EDITAL Nº 001/2013-MMA/FNMA, CONVÊNIO Nº 06/2014 - SICONV 801789/2014.

**7.1. Especificação detalhada do objeto:**

Não se aplica

**8. Planilha Descritiva do Objeto:**

LOTE 01						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTDA.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PVC 1", SOLDÁVEL. UNIDADE	Unidade	1095503	12		
2	CURVA 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM	Unidade	1095633	18		
3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, AZUL, IRRIGAÇÃO, PN 40 - 32MM X 6,00M. UNIDADE.	Unidade	1087251	96		
4	REGISTRO CONECTOR INICIAL 1/2" . UNIDADE	Unidade	1093039	132		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

5	GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE VAZÃO DE ATÉ 4 LITROS/HORA. UNIDADE	Unidade	1093040	1320		
6	Mangueira de irrigação microperfurada 100 metros	Unidade	1093041	15		
7	Mangueira polietileno 1/2" x 2,0 mm 100 metros	Unidade	1093042	33		
8	Barra de Cano PVC 3/4" - até 7 metros	Unidade	1095504	78		
9	Luva de redução de 1" x 3/4" soldável	Unidade	61974	6		
10	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM ( 3/4 POLEGADAS )	Unidade	66081	12		
11	REGISTRO PARA CANO DE PVC DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM. UNIDADE.	Unidade	1088569	12		
12	CURVA 90° (GRAUS) SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS), MARRON. UNIDADE.	Unidade	5680044800001	12		
13	Tampão PVC 3/4" soldável	Unidade	1095505	30		
14	MICRO ASPERSOR PARA RAIOS DE 1,5M. UNIDADE	Unidade	1093047	126		
15	TE 90° DE PVC RÍGIDO REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM-25MM. UNIDADE.	Unidade	1030214	6		
16	NIPLE DUPLO HIDRÁULICO ROSCÁVEL EM PVC 3/4"(POLEGADAS). UNIDADE.	Unidade	61984	18		
17	Caixa d'água de fibra de vidro (azul) cônica, com capacidade para 2.000 LITROS, 1.52MX1.00MX1.82M, com tampa. UNIDADE.	Unidade	5680124500001	15		
18	Cano em PVC soldável, 25mm, em barra de 06 metros. Obedecendo a norma NVR 5626. Unidade.	Unidade	5680038900001	8		
19	Cano em PVC soldável, 50mm, em barra de 06 metros. Obedecendo a norma NVR 5626. Unidade.	Unidade	1087314	8		
20	Tambor de plástico resistente com capacidade mínima de 100 litros, com tampa para lacre. Unidade.	Unidade	7920019400004	14		
TOTAL						
LOTE 02						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTDA.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Saco Plástico para Mudas, cor preto, resistente, 10cm x 18cm, Kit 1.000 unidades	Milheiro	1093048	2		
2	Sementes nativa do Cerrado, Ipê roxo, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087318	6		
3	Sementes nativa do Cerrado, Ipê amarelo do cerrado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	1087319	6		
4	Sementes nativa do Cerrado, Jenipapo, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087320	4		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

5	Sementes nativa do Cerrado, Jatobá, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087321	4		
6	Sementes nativa do Cerrado, Orelha de negro, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087322	4		
7	Sementes nativa do Cerrado, Chico magro, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087323	4		
8	Sementes nativa do Cerrado, Sucupira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087324	3		
9	Sementes nativa de Aroeira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 100 grs	Unidade	1087325	3		
10	Sementes nativa de Copaíba, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 10 grs	Unidade	1087326	3		
11	Bandeja para mudas - 32 CÉLULAS, com aproximadamente Altura 12,5 cm - Largura 54,5 cm - Profundidade 28,5 cm. Unidade	Unidade	1095523	120		
12	Balde de plástico, fabricado em polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, capacidade 10 litros, com paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com a marca do fabricante. O produto deverá ter registro no imetro. Unidade.	Unidade	1009683	36		
13	Cobertura para viveiro, tela sombrite 50% de sombreamento. Rolo 6x 10 metros	Unidade	1087328	63		
14	Regador de plástico, com capacidade mínima de 10 litros, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	Unidade	1051105	21		
15	Tesoura de Poda 215 mm	Unidade	1087329	7		
16	Tesoura de poda 48 cm	Unidade	1087336	7		
17	Sacho metálico com cabo de madeira - tipo coração. Tamanho aproximado de 40 cm. Unidade.	Unidade	1028980	12		
18	Ancinho pesado, com 16 dentes, medidas aproximadas de 428x85 mm, espessura mínima de 4,75 mm, fabricada em aço especial diâmetro do olho aproximadamente 29 mm, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, com cabo de madeira com no mínimo 1,50 m de comprimento e de origem renovável. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	Unidade	1022438	14		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

19	TELA DE ARAME GALVANIZADA VIVEIRO 60CM X 50M. FIO: 0,46. MALHA: 12MM. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 10122 DA ABNT. ROLO.	Rolo	1087450	9		
20	Saco plástico para mudas em polietileno virgem, na cor preta. Dimensões de 15cm de largura x 30 cm de altura x 0.12 micras de espessura. Milheiro.	Milheiro	1036569	5		
21	Esticador de arame - máquina de Esticar Arame Farpado, Liso e Cercas Em Geral. Fabricado em aço; espessura corrente 6 mm; comprimento corrente 1 metro; tamanho do bastão 60 cm.	Unidade	1087451	4		
22	Arame de aço, recozido liso Nº 18. Kilograma (KG).	Kg	5675124800001	16		
23	Mangueira preta polietileno resistente de 3/4". Rolo com 100 metros	Unidade	1073828	55		
24	Bandeja de suporte Para Tubetes com 54 células, em polipropileno atóxico, cor preta, medindo aproximadamente 582 Mm de comprimento superior, 410mm de largura e 165mm de altura, bandeja caixa compatível com Tubete 280cm <sup>3</sup> com capacidade de 54 Células. Unidade.	Unidade	1048103	5		
25	Tubetes produzido em polipropileno atóxico, preto, altamente resistentes. Possuem 190mm de comprimento e 63mm de diâmetro com capacidade de 280cm <sup>3</sup> . 8 estrias, acabamento liso e livre de rebarbas que prejudiquem a formação ou extração da muda. Furo na base de 10 mm (não perde substrato) Unidade.	Unidade	1087337	500		
26	Arame farpado rolo com 500 metros, unidade.	Unidade	5675124800006	4		
27	Grampo para Cerca 1" x 9" (19 x 11) Polido. Quilo.	kg	3890338600001	3		
28	Agulha Tela Sombrite e Sombreamento em polietileno preto, com proteção contra ressecamento. Matéria prima atóxica. Pacote com 30 unidades	Unidade	1087455	12		
29	Cal virgem agrícola para correção do solo, ensacada com embalagem de 20kg.	Unidade	1087339	2		
30	Lima para afiar equipamentos cortantes: lima chata com comprimento entre 20 e 30 centímetros, mínimo 8" (polegadas), para afinação manual. Unidade. Para o interior do estado.	Unidade	1055593	2		
31	Arame liso para cerca, ovalado de aço zincado, bitola 50mm, carga de ruptura de 700kg, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Rolo c/ 1.000 metros	Rolo	5675124800007	15		
32	Alicate de corte diagonal tamanho 6", corpo em aço-carbono, cabos em formato ergonômico, isolamento elétrica de mil volts em corrente alternada	Unidade	1056505	4		





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

33	Distanciador ( balancim de cerca), fabricado em arame ovalado em aço galvanizado 3,40 MM X 1,20 M altura. Fardo contendo 100 unidades cada.	Fardo	1087340	5		
34	Catraca Cerca Rural para arame Liso para dar firmeza na hora de esticar o arame. Confeccionada em chapa de aço zincado; Medida: A x L X C 42 mm x 55 mm x 58 mm.	Unidade	1087341	45		
35	Saco de algodão cru para embalagem de grãos , medindo 31x51 cm, duplo com costura no fundo e na lateral. Trama bem fechada, sem espaçamentos entre as linhas. Fardo com 25 unidades.	Fardo	1087456	2		
36	Semente de couve tipo manteiga. Embalagem 10 gramas	Unidade	1093087	15		
37	Semente de rúcula. Embagem 5 gr	Unidade	1087342	15		
38	Semente de abobrinha caipria. Embalagem com 10 gramas	Unidade	1087343	15		
39	Sementes de Berinjela. Embalagem com 5 gramas	Unidade	1087344	15		
40	Sementes de Rabanetes. Embalagem com 10 gramas	Unidade	1087452	15		
41	Sementes de Almeirão folha larga. Embalagem com 10 gramas	Unidade	1087453	15		
42	Sementes de beterraba. Embalagem com 10 gramas	unidade	1087454	15		
43	Semente de Salsa lisa. Embalagem com 10 gramas	Unidade	1087345	15		
44	Semente de Coentro. Embalagem com 10 gramas	Unidade	1087346	15		
45	Semente de Abobora Moranga. Embalagem com 10 grmas	Unidade	1087347	15		
46	Sementes de Jiló. Embalagem com 10 gramas	Unidade	1087348	15		
47	Sementes de Alecrim. Embalagem com 5 gramas	Unidade	1087349	15		
48	Sementes de Manjericão. Embalagem com 5 gramas	Unidade	1087350	15		
49	Sementes de Hortelã. Embalagem com 5 gramas	Unidade	1087351	15		
TOTAL						
LOTE 03						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Panela de alumínio fundido, com alça e tampa, (tipo caçarola) com capacidade para aproximadamente 120 (cento e vinte) litros, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Altura: 33 cm. Diâmetro: 70 cm. 5 mm. de espessura, Alumínio com alta espessura	Unidade	1087352	1		
2	Assadeira plana lisa 58x70x3,5 cm aço inox 304 com arame de reforço em aço inox na borda	Unidade	1087353	3		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

3	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo (larg.63cmxalt.80cmxesp.0,08mm), na cor preta, pesando 3 kgs, nbr 9190,NBR 9191,201, pacote 100 unidade. Pacote.	Unidade	1076173	3		
4	Álcool em gel para as mãos, com ação comprovada sobre staphylococcus aureus, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, secagem rápida, dispensa enxágue e o uso de toalhas. Indicado para manipuladores de alimento, frasco com 2 litros. Frasco.	Unidade	1027625	4		
5	Soda cáustica, em escamas. Registro no ministério da saúde. Embalagem com mínimo 300 gramas, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	6582114800001	15		
6	Álcool etílico hidratado feito de cereais (milho, arroz, etc) puro, embalagem de 20 litros, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	1087354	2		
7	Fita adesiva marrom, nas medidas mínimas de 50mm x 50m, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	unidade	1026273	15		
8	Fita adesiva transparente, nas medidas mínimas de 48mmx40m, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	Unidade	48474	30		
9	Saco plástico para lixo, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade de 100 (cem) litros, medindo 75 x 105cm, embalagem plástica com 100 (cem) unidades, pesando aproximadamente 4,35kg, com etiqueta do fornecedor. Pacote.	Unidade	1009676	2		
TOTAL						
LOTE 04						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTDA.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prego com cabeça, em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 18x30 polegadas. Quilograma.	Unidade	1029426	22		
2	Prego, com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 12x12. Quilograma.	Unidade	1031564	13		
3	Cavadeira reta 9, cabo metálico 120 cm e socador. Temperada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. Lâmina tamanho 9. Olho de 35 mm de diâmetro. Cabo metálico de 120 cm e socador localizado na extremidade do cabo. Unidade	Unidade	1087355	12		
4	Cavadeira dupla articulada boca de lobo - tipo light tamanho médio, com cabo de	Unidade	1028983	17		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

	madeira de aproximadamente 1,50m. Unidade.					
5	Facão para mato com bainha, 18", fabricado em carbono especial e cabo de madeira de origem renovável. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	Unidade	1023317	8		
6	Alicate Torquês fabricado em aço cromo níquel, Cabo antidesslizante. Comprimento 12". Unidade	Unidade	1087359	6		
7	Marreta; em aço forjado e temperado; oitavada; pintada; com face polida; pesando 2 kg; com cabo de madeira.	Unidade	1056110	5		
8	Peneira em aço para limpar sementes - Aro de 55 centímetros. Dimensões: 560 x 35mm. Unidade	Unidade	1087360	6		
9	Carrinho de Mão, com Caçamba em Chapa Metálica Nº 18 sem Emendas ou Costura, Capacidade 60 Litros, de Roda em Aro de Disco e Pneu com Câmara de Ar, Braços de tubos Inteiriços. Unidade.	Unidade	3920047500004	22		
10	Enxada larga de aço, de 2.1/2 libras, com cabo de madeira, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Para o interior do estado.	Unidade	1055584	26		
11	Pá de bico, em lâmina de aço, dimensões aproximadas: 1,8 a 2,0mm, 30 centímetros de comprimento e 20 centímetros de largura, com borda de afiação nos dois lados da lâmina, acompanhada de cabo em madeira com um comprimento entre 1,20 e 1,40 metros. Unidade.	Unidade	1001937	16		
12	Pá de concha n.4 com cabo madeira D. 334 mm x 285 mm em aço carbono especial.	Unidade	1087361	11		
13	Serrote profissional para marceneiro 24" = 600 mm com cabo de madeira. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	Unidade	68586	14		
14	Enxadão largo 2.5, com cabo de madeira 130 cm.	Unidade	1075699	28		
15	Machado 4,5 libras, de no mínimo 222x850 mm, espessura mínima de 4,75 mm, fabricada em aço carbono especial, diâmetro térmico, acabamento com pintura eletrostática na cor vermelha, com cabo de madeira com no mínimo 1,00 m de comprimento e de origem renovável. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	Unidade	1022439	10		
16	Trena de fibra de vidro com cabo de 100 metros, escala impressa nas duas faces com tinta especial PVC, com números indicativos de metros e centímetros a cada 10cm, subdivisão mínima 2mm com trava de precisão. unidade.	Unidade	1018135	10		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

17	Martelo; unha; pesando 650 g; medindo 27 mm; aço forjado especial temperado, polido com cabo de madeira. Unidade	Unidade	1056113	14		
18	Prego com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 19x36 (polegadas). Quilograma.	Unidade	5675124600003	9		
TOTAL						
LOTE 05						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTDA.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva de Látex Descartável Talge Com Pó CX/100 Unidades. Tamanho M	Unidade	1082153	1		
2	Luva de Látex Descartável Talge Com Pó CX/100 Unidades. Tamanho G	Unidade	1082152	3		
3	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO SANFONADO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	Unidade	6526065500001	2		
4	Avental para cozinha, de Oxford, com Bolso.Tamanho Único. Verde ou branco	Unidade	1093111	10		
5	Avental impermeável; confeccionado em Bagun com forro (PVC forrado), nas cores preta e branca com 120 x 70cm. Possui cordões em tecido para ajuste de fixação na altura da cintura e no pescoço, presos ao avental através de ilhós. Unidade. Tamanho Único	Unidade	1008217	15		
6	Caixa plástica agrícola, com laterais e fundo vazado. Dimensões aproximadas de 31,0 x 55,5 x 36,5 cm (alt x larg x comp). Capacidade para no mínimo 42 litros. Unidade.	Unidade	1028974	30		
7	Sacola plástica branca. Alça camiseta. B.D (polietileno de baixa densidade). Reutilizáveis e recicláveis. Tamanho 30x40x0,012. Fardo com 1000 unidades	Fardo	1087375	4		
8	Sacola plástica branca. Alça camiseta. B.D (polietileno de baixa densidade). Reutilizáveis e recicláveis. Tamanho 40x50x0,006. Fardo com 1000 unidades	Fardo	1087376	4		
9	Sacola Plástica Branca. Alça camiseta. Lisa de Alta Densidade com a Largura 25 X 35cm Altura. Embalagem com 1000 unidades	Fardo	1087377	4		
10	Saco plástico a vácuo transparente espessura 0,15. Tamanho 15 x 22 cm. Embalagem com 1000 unidades	Fardo	1087378	3		
11	Sacola plástico virgem, polipropileno, pp, tamanho 8x11cm. Embalagem com 1000 unidades	Fardo	1095521	5		
12	Sacola plástico virgem, polipropileno, pp, tamanho 20x30cm. Embalagem com 1000 unidades	Fardo	1093112	40		R\$ 1.000,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

13	Sacola de papel para carvão confeccionada em kraft virgem, não personalizado, suporta até 3kg por unidade. Medidas do saco aberto: 80cm Largura x 62cm Altura. Gramatura: 125gr. Fardo com 150 unidades	Fardo	1087439	3		R\$ 40 5,00
14	Caixa de Papelão N2 - 28 x 18 x 9. Qualidade: Onda B Gramatura: 440 Material: 1 Onda (Simples). Espessura do Papel: 3 mm Cor Interna e Externa: Pardo ( Pacote c/20 unidades)	Pacote	1087411	5		R\$ 18 0,00
15	Caixa de Papelão para Transporte e Mudança com abas para o fechamento N.05. Medidas C:41 x L:30 x A:30 cm - (Pacote c/ 10 unids) Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado Espessura do Papel: 3 mm Cor Interna: Parda Cor Externa: Parda	Pacote	1087412	5		
16	Pote retangular com tampa articulada GA 88 (250ml), para guardar cumbaru beneficiado. Medidas Int: 100x66x35mm Ext: 130x98x44mm. Material: PET. Formato: Pote. Caixa com 200 unidades	Caixa	1087413	20		
TOTAL						
LOTE 06						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTDA.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit de porteira completa 6 metros; kit	Unidade	1093113	1		
2	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO MEDINDO 2,40 METROS DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR.	Unidade	1071811	3		
3	CONECTOR DE HASTE DE ATERRAMENTO PARA CERCA ELÉTRICA RURAL ; REFORÇADO.	Unidade	1076499	3		
4	TUBO ISOLADOR CERCA ELÉTRICA RURAL ; 3/8 (9,5MM); ROLO COM 25M.	Rolo	1076501	1		
5	Fio Cabo Flexível 10mm Rolo com 50 Metros	Rolo	1095628	1		
6	Fio Cabo Flexível 1,5mm Rolo com 10 Metros	Rolo	1095629	1		
7	Fio Cabo Flexível 2,5mm Rolo com 10 Metros	Rolo	1095630	1		
8	ISOLADOR TIPO CASTANHA PARA PARTIDAS, FINAIS DE LINHA E CANTOS; FABRICADO EM POLIETILENO COM TRATAMENTO PARA ULTRAVIOLETA; 5 ANOS DE GARANTIA.	Unidade	1076500	32		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

9	KIT PÁRA-RAIO COMPLETO ESPECIAL PARA CERCAS ELÉTRICAS, PROTEGE O APARELHO DE CERCA ELÉTRICA DE DESCARGAS DE RAIOS INDUZIDAS SOBRE AS CERCAS ELETRIFICADAS. ESTÁ COMPOSTO DE UMA MOLA, UM ISOLADOR DE CANTO, UM PROTETOR DE RAIOS (REPARO DE PORCELANA) E DUAS ABRAÇADEIRAS PARA UNIR A MOLA AO ARAME. ESTE KIT DEVE TER UM ATERRAMENTO INDEPENDENTE E MAIOR QUE O DO APARELHO DE CERCA ELÉTRICA.	Unidade	5690214700001	1		
TOTAL						
LOTE 07						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	CODIGO SIAG	QTDA.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Uniforme operacional multiuso para trabalhador rural;	Unidade	1093117	28		
2	PERNEIRA DE RASPA CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA, COM TIRAS FIXADAS E FIVELAS. PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. UNIDADE	Unidade	8415062800002	28		
3	Botinas nº 40, de couro, com elástico (par);	Unidade	68633	14		
4	BOTINA Nº. 42 COM ELÁSTICO DE COURO, PAR.	Unidade	68634	14		
5	LUVAS PARA LIMPEZA 3/4, TAMANHO MÉDIO PRODUZIDA COM 100% DE LÁTEX NATURAL, GROSSA, ANTI-DERRAPANTE E FORRADA INTERNAMENTE, EMBALAGEM COM 1 PAR DE CADA. PAR.	Unidade	1089052	84		
6	LUVA DE RASPA PUNHO 10 CM SIG 1704. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. PAR.	Unidade	1063872	38		
7	CHAPÉU DE PALHA SIMPLES, TAMANHO ÚNICO, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE CIRCUNFERENCIA. UNIDADE.	Unidade	1035134	38		
8	Boné de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. Com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba.	Unidade	1069637	28		
9	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL E RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA	Unidade	6572058900002	28		
10	BOTA PLÁSTICA NA COR BRANCA, COM NUMERAÇÃO DO 37 AO 44 (À ESCOLHER). PAR.	Unidade	8332214300001	12		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

11	Luva, em raspa de couro, cano longo, comprimento não inferior a 20 cm, reforço de raspa entre o indicador e o polegar, reforço interno na palma, com certificado de aprovação do ministério do trabalho gravado. Par.	Unidade	1011140	10		
12	Máscara de proteção das vias respiratórias, contra poeiras e névoas, embalagem em caixa com 20 unidades.	Fardo	4290050000000	2		
TOTAL						
Lote 8						
1	Gás de cozinha 45kg, com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão. Unidade.	Unidade	9120000030004	6		
Lote 9						
1	FERTILIZANTE SULFATO DE AMÔNIO EMBALAGEM DE 5 KG. UNIDADE	Unidade	1093053	80		
2	FERTILIZANTE TIPO NPK 20-05-20, EMBALAGEM DE 5KG. UNIDADE	Unidade	1093054	80		
3	FERTILIZANTE DO TIPO SUPER FOSFATO SIMPLES, EMBALAGEM COM 5 KG. UNIDADE	Unidade	1093055	80		
4	FTE BR 12 MICRONUTRIENTES CONTENDO: ENXOFRE (S),BORO (B), MANGANÊS (MN) E ZINCO (ZN), EMBALAGEM COM 5KG. UNIDADE	Unidade	1093056	80		
5	FERTILIZANTE CLORETO DE POTÁSSIO PURIFICADO, EMBALAGEM DE 5 KG. UNIDADE	Unidade	1093061	80		
TOTAL						
TOTAL GERAL						

## 9. Justificativa da Aquisição:

### 9.1. Justificativa Técnica:

O Edital 001/2013 do fundo nacional do Meio ambiente, tem como objetivo a Seleção e apoio aos projetos que visem à formação de Agentes Populares de

Educação Ambiental na agricultura familiar e à implementação de projetos comunitários de educação ambiental priorizando a formação de mulheres e de agentes jovens. Após o processo formativo os agentes populares elaboraram pequenos Projetos Comunitários de Educação Ambiental que foram apresentados a comunidade com a participação de representantes das Associações, EMPAER, SEAF, SETAS, tendo como um dos critérios de





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

escolha o projeto que mais envolvesse a comunidade, sendo escolhido. Neste contexto a aquisição de materiais de consumo é imprescindível para possibilitar a execução dos Projetos ", conforme previsto no Plano de Trabalho - Meta 3 "Implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental - PCEA" - Etapa 3.2 - Realização e avaliação do projeto, do Convênio Nº 06/2014 FNMA/SEMA - SICONV 801789/2014.

**10. Resultados Esperados:**

Com as aquisições objetiva-se a execução dos projetos de recuperação da nascente nos Assentamentos Forquilha do Rio Manso, em Rosário Oeste, Antônio Conselheiro, em Tangará da Serra, Santa Filomena, em Poconé, e Comunidade Faval, em N.Sra. do Livramento; a implantação de hortas comunitárias agroecológicas nos assentamentos Antônio Conselheiro, em Tangará, Barra do Bugres e Nova Olímpia; a formação de viveiro para recuperação de áreas degradadas dos Assentamentos Antônio Soares, Vida Nova 1 e 2 e aproveitamento sustentável do cumbaru na Comunidade quilombola Capão Verde, em Poconé.

**11. Público Alvo:**

Diretamente os Agentes Populares de Educação Ambiental do PEAAF, Comunidade escolar e famílias dos Assentamentos envolvidos, e indiretamente a sociedade em geral, com a recuperação das nascentes.

**12. Requisitos para apresentação da proposta:**

12.1. Necessita de vistoria?

Não

12.2. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

Não se aplica

**13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:**

13.1. Prazo de entrega:

13.1.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

13.1.2. Da entrega dos produtos:

Os produtos deverão ser entregues em até 5 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

13.2. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

13.2.1. Local da entrega:

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

13.2.2. Horário de entrega:

segunda a sexta-feira, 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

13.2.3. Endereço da entrega:

Rua C esquina Rua F Centro Político Administrativo.

13.3. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 5 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 20 dias.

13.4. Metodologia de Acompanhamento:

-Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta;

-O carregamento e descarregamento dos produtos ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

- Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na especificação e legislação em vigor.

- Será de responsabilidade do Fiscal da aquisição da **CONTRATANTE**, a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto do contrato.

- A fiscalização será exercida por servidor designado pela **CONTRATANTE**, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da presente aquisição, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- Ao fiscal da aquisição, designado oficialmente pela **CONTRATANTE** cabe, no mínimo:

- a) Acompanhar a execução, bem como o controle do objeto;
- b) Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da **CONTRATADA**, sempre que for preciso;
- c) Notificar a **CONTRATADA** sobre situações irregulares;
- d) Fiscalizar a execução do objeto, condizentes com a legislação pertinente.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

-Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela aquisição a CONTRATANTE, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do contratado que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

b) Supervisionar as entregas realizadas pela CONTRATADA.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/93.

**14. Vigência do contrato:**

Não se aplica.

**15. Forma de pagamento:**

Parcela única.

**16. Obrigações Específicas do objeto:**

16.1. Da Contratante:

Não se aplica

16.2. Da Contratada:

Não se aplica

**17. Das Garantias:**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

### 17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

Não se aplica.

- Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos materiais, no caso de apresentar (em) imperfeição(ões), correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

### 17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

## 18. Das Sanções Administrativas do objeto:

- A **CONTRATADA** inadimplente total ou parcialmente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

- Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

- Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da ordem de fornecimento por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

- multa de 5% (cinco por cento) do valor do total da ordem de fornecimento por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
- multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

- Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

- Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar gravemente na execução do contrato;
- Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa;
- Fraudar na execução do contrato.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A multa eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

- Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber da **CONTRATANTE**, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

- Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a **CONTRATANTE** proceder à cobrança judicial da multa;

-As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **CONTRATANTE**.

-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa,



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

observando-se o procedimento previsto na lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

**19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:**

Lei 8.666/93 e alterações – Normas para Licitação;  
Lei 10.520/2002 – Institui o Pregão;  
Decreto Estadual nº 840/2017;  
Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 011/2015 – Critério de Pagamento;  
Lei 123/2006 – Normas ME e EPP.

**20. Considerações:**

- Os itens objeto do presente certame deverão ser entregues na Secretária de Estado de Meio Ambiente, com exceção dos itens do LOTE 01, os quais serão retirados diretamente no depósito da licitante vencedora.

- Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta;

**Condições para recebimento:**

- Na hipótese de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, o Fiscal da aquisição da **CONTRATANTE** reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s).

- Somente serão aceitos e recebidos os produtos que se encontrarem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte, ou não apresente as condições ora estabelecidas serão os mesmos rejeitados, devolvidos, ficando a **CONTRATADA** obrigado a substituí-los, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente, quando couber.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

**21. Protocolo:**

268854/2019

TELEFONE DA UNIDADE RESPONS ÁVEL:	Superintendência de Educação Ambiental - SUEA 3645 4965/4964
FONTE DE RECURSO :	393

29 de outubro de 2020

Maria Dulce de Resende Oliveira  
Responsável pela Elaboração do  
T.R.  
24/03/2020

Aprovado

Vania Márcia Montalvão Guedes César  
Coordenador/Superintendente da  
Unidade  
19/03/2020

Aprova

Fatima Aparecida de Carvalho  
Coordenadoria de Orçamento  
13/04/2020

Inexistência de Saldo Orçamentário,  
mas possui suplementação pelo  
Superávit Financeiro - 393

Ilza Ferreira da Paz  
Coordenadoria Financeira  
15/04/2020

Existência de Saldo Financeiro

Giselle Belem Moreira Lima  
Unidade de Programas e Projetos  
Estratégicos  
24/03/2020

Outro (justificar no campo abaixo)  
Conforme convênio nº  
801789/2014.

Valdinei Valerio da Silva  
Ordenador de Despesa  
20/04/2020

Autorizo realizar os procedimentos  
legais para a aquisição de bens e/ou  
contratação dos serviços constantes  
neste TR.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

**ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO 000/2021				
Órgão requisitante: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço: RUA "C" ESQUINA COM A RUA "F" – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO				
CNPJ: 03.507.415/0023-50		Inscr.: ISENTO	Fax: 3613-7270	
Cidade: CUIABÁ - MT		CEP: 78049-913	Fone: 3613-7308	
Unidade demandante:				
Fone:		E-mail:		
OBJETO:				
Fornecedor: / E-mail:				
Endereço:		Fone:	CEP:	
Cidade:		CNPJ/CPF:		
PROCESSO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TOTAL				
Cuiabá/MT, / /2021				
Pedido de empenho:				
Empenho:				
Condições para recebimento:				
Enviado por: por:			Autorizado	
Local de Entrega:				



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO	
Contrato: ____/2021	N° da OF/OS:
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Contratada:	

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que os serviços/bens relacionados na O.F. acima identificada foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes bens ocorrerá em **até 03 (três) dias**, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do **Termo de Referência** correspondente ao Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE:	CONTRATADA:
_____	_____
Fiscal do Contrato	Preposto
Nome:	Nome:
Matrícula:	Qualificação:

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Contrato: ____/2021	Nº da O.F/O.S
Objeto:	
Contratante: SEMA-MT	
Contratada:	

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados, para fins de cumprimento do disposto na artigo 73, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e do contrato em tela, atestam que o(s) serviço(s) ou bem(ns) integrantes da Ordem de serviço acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no **Termo de Referência** do contrato supracitado.

FISCAL DO CONTRATO	SETOR DEMANDANTE
_____ Nome:  Matrícula:	_____ Nome:  Matrícula:

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

ANEXO VI –FIXAÇÃO PREÇOS MAXIMOS

Processo: 2688540				Critério de Classificação: GLOBAL				
Órgão: SEMA				Geração do Mapa: TODOS				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
<b>Lt 001</b>								
1	10	UN	1095503	REGISTRO DE PVC 1", SOLDÁVEL. UNIDADE	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	28,80	288,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	14,90	149,00
					RESULTADO		21,85	218,50
2	80	UN	1087251	TUBO PVC, SOLDÁVEL, AZUL, IRRIGAÇÃO, PN 40 - 32MM X 6,00M. UNIDADE.	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	Pesquisa de Preço	30,00	2.400,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	55,00	4.400,00
					RESULTADO		42,50	3.400,00
3	108	UN	1093039	REGISTRO CONECTOR INICIAL 1/2" . UNIDADE	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	41,22	4.451,76
					BIOSEMENTES PLANTANDO SOLUÇÕES	Pesquisa de Preço	8,39	906,12
					RESULTADO		24,81	2.679,48
4	1100	UN	1093040	GOTEJADOR AUTOCOMPENSANTE VAZÃO DE ATÉ 4 LITROS/HORA. UNIDADE	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	5,36	5.896,00
					RESULTADO		5,36	5.896,00
5	68	UN	1095504	BARRA DE CANO PVC 3/4" - ATÉ 7 METROS. UNIDADE	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - ME	Pesquisa de Preço	37,90	2.577,20
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	88,45	6.014,60
					RESULTADO		63,18	4.296,24
6	101	UN	1093047	MICRO ASPERSOR PARA RAI0 DE 1,5M. UNIDADE	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	6,30	636,30
					BIOSEMENTES PLANTANDO SOLUÇÕES	Pesquisa de Preço	2,97	299,97
					RESULTADO		4,64	468,64
TOTAL DO LOTE							162,34	16.958,86



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS**  
**Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC**  
**Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ**

Página 2 de 14

Item	Qtda	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
7	15	UN	109563 3	CURVA 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 32MM. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	5,29	79,35
					PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	Pesquisa de Preço	3,50	52,50
					TCASA ATACADO DA CONSTRUÇÃO	Pesquisa de Preço	4,40	66,00
					RESULTADO		4,40	66,00
8	4	UN	61974	LUIVA DE REDUÇÃO HIDRÁULICA 1 X 3/4"(POLEGADAS). UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	6,80	27,20
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	2,00	8,00
					RESULTADO		4,40	17,60
9	10	UN	66081	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM ( 3/4 POLEGADAS ). UNIDADE.	Verdão Materiais para Construção LTDA	Pesquisa de Preço	1,89	18,90
					MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	1,50	15,00
					MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	Pesquisa de Preço	2,00	20,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	1,50	15,00
					PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	Pesquisa de Preço	1,50	15,00
					REBOUCAS CONTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	Pesquisa de Preço	1,51	15,10
RESULTADO		1,65	16,50					
10	10	UN	108856 9	REGISTRO PARA CANO DE PVC DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM. UNIDADE.	MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	13,50	135,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	10,04	100,40
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	14,90	149,00
					REBOUCAS CONTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	Pesquisa de Preço	13,90	139,00
RESULTADO		13,09	130,90					
11	10	UN	568004 480000 1	CURVA 90° (GRAUS) SOLDÁVEL, PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS), MARRON. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	4,28	42,80
					TCASA ATACADO DA CONSTRUÇÃO	Pesquisa de Preço	2,90	29,00
					RESULTADO		3,59	35,90
12	25	UN	109550 5	TAMPÃO PVC 3/4", SOLDÁVEL.	MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	1,45	36,25
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	1,03	25,75
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	1,00	25,00
					RESULTADO		1,16	29,00
13	5	UN	103021 4	TE 90° DE PVC RÍGIDO REDUÇÃO PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM-25MM. UNIDADE.	Verdão Materiais para Construção LTDA	Pesquisa de Preço	7,22	36,10
					MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	9,99	49,95
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	9,25	46,25
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	7,00	35,00
					RESULTADO		8,37	41,85



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistemica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAO

Página 3 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
14	16	UN	61984	NIPLE DUPLO HIDRÁULICO ROSCÁVEL EM PVC 3/4"(POLEGADAS). UNIDADE.	MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	1,18	18,88
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	1,46	23,36
					MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	Pesquisa de Preço	0,99	15,84
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	1,50	24,00
					PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS	Pesquisa de Preço	1,35	21,60
					RESULTADO		1,30	20,80
15	8	UN	568003 890000 1	CANO EM PVC SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA DE 06 METROS. OBEDECENDO A NORMA NBR 5626. UNIDADE.	Verdão Materiais para Construção LTDA	Pesquisa de Preço	25,90	207,20
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	27,90	223,20
					REBOUCAS CONTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	Pesquisa de Preço	29,90	239,20
					RESULTADO		27,90	223,20
16	8	UN	108731 4	CANO EM PVC SOLDÁVEL, 50MM, EM BARRA DE 06 METROS. OBEDECENDO A NORMA NVR 5626. UNIDADE.	Verdão Materiais para Construção LTDA	Pesquisa de Preço	99,90	799,20
					MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	84,50	676,00
					MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	Pesquisa de Preço	79,49	635,92
					REBOUCAS CONTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	Pesquisa de Preço	94,90	759,20
					RESULTADO		89,70	717,60
TOTAL DO LOTE							155,56	1.299,35
<b>Lt 005</b>								
17	8	UN	568012 450000 1	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (AZUL) CÔNICA, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, 1.52MX1.00MX1.82M, COM TAMP. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	628,20	5.025,60
					PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	Pesquisa de Preço	790,00	6.320,00
					RESULTADO		709,10	5.672,80
TOTAL DO LOTE							709,10	5.672,80
<b>Lt 009</b>								
18	2	FD	108745 6	SACO DE ALGODÃO CRU PARA EMBALAGEM DE GRÃOS MEDINDO 31X51 CM, DUPLO COM COSTURA NO FUNDO E NA LATERAL. TRAMA BEM FECHADA, SEM ESPAÇAMENTOS ENTRE AS LINHAS. FARDO COM 25 UNIDADES. FARDO.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	72,00	144,00
					RESULTADO		72,00	144,00
TOTAL DO LOTE							72,00	144,00
<b>Lt 012</b>								
19	5	UN	108732 9	TESOURA DE PODA 215 MM. UNIDADE.	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	Pesquisa de Preço	69,53	347,65
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	39,90	199,50
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	30,00	150,00
					RESULTADO		46,48	232,40



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
 Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
 Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
 Gerência de Gestão de Aquisições – GAO

Página 4 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
20	7	UN	108733 6	TESOURA DE PODA 48 CM. UNIDADE.	AGVALUE TECNOLOGIA AGRÍCOLA EIRELI - ME	Pesquisa de Preço	49,04	343,28
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	43,20	302,40
					RESULTADO		46,12	322,84
21	10	UN	102898 0	SACHO METÁLICO COM CABO DE MADEIRA - TIPO CORAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM. UNIDADE	DAMAFORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	Pesquisa de Preço	28,00	280,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	48,60	486,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	53,00	530,00
					RESULTADO		43,20	432,00
22	12	UN	102243 8	ANCINHO PESADO, COM 16 DENTES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 428x85 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DIÂMETRO DO OLHO APROXIMADAMENTE 29 MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,50 M DE COMPRIMENTO E DE ORIGEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	48,60	583,20
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	45,00	540,00
					PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS	Pesquisa de Preço	43,43	521,16
					RESULTADO		45,68	548,16
23	4	UN	108745 1	ESTICADOR DE ARAME - MÁQUINA DE ESTICAR ARAME FARPADO, LISO E CERCAS EM GERAL; FABRICADO EM AÇO; ESPESSURA CORRENTE 6 MM; COMPRIMENTO CORRENTE 1 METRO; TAMANHO DO BASTÃO 60 CM. UNIDADE.	B2W COMPANHIA DIGITAL	Pesquisa de Preço	182,52	730,08
					PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pesquisa de Preço	229,00	916,00
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	198,00	792,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	259,00	1.036,00
					RESULTADO		217,13	868,52
24	16	KG	567512 480000 1	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	DAMAFORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	Pesquisa de Preço	29,00	464,00
					PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pesquisa de Preço	25,00	400,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço	26,00	416,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	20,00	320,00
					PET SHOP MUNDO ANIMAL LTDA	Pesquisa de Preço	31,90	510,40
					RESULTADO		26,38	422,08
25	4	RL	567512 480000 6	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE.	DAMAFORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	Pesquisa de Preço	415,00	1.660,00
					CASA DO ADUBO LTDA	Pesquisa de Preço	445,90	1.783,60
					PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pesquisa de Preço	529,00	2.116,00
					Aubos Araguaia Ind e Com LTDA	Pesquisa de Preço	399,65	1.598,60
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Pesquisa de Preço	450,00	1.800,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	539,00	2.156,00
					PET SHOP MUNDO ANIMAL LTDA	Pesquisa de Preço	429,90	1.719,60
					RESULTADO		458,35	1.833,40





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
 Secretaria Adjunta de Administração Sistemática – SAAS  
 Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
 Gerência de Gestão de Aquisições – GAO

Página 5 de 14

Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
26	3	KG	389033 860000 1	GRAMPO PARA CERCA 1" x 9" (19 x 11) POLIDO. QUILOGRAMA.	DAMAFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Pesquisa de Preço	27,00	81,00
					AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Pesquisa de Preço	23,00	69,00
					PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pesquisa de Preço	23,00	69,00
					Adubos Araguaia Ind e Com LTDA	Pesquisa de Preço	18,01	54,03
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	25,20	75,60
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	21,90	65,70
RESULTADO							23,02	69,06
27	12	UN	567512 480000 7	ARAME LISO PARA CERCA, OVALADO DE AÇO ZINCADO, BITOLA 50MM, CARGA DE RUPTURA DE 700KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	CASA DO ADUBO LTDA	Pesquisa de Preço	830,00	9.960,00
					Adubos Araguaia Ind e Com LTDA	Pesquisa de Preço	747,13	8.965,56
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	855,20	7.862,40
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	898,00	10.776,00
					AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Pesquisa de Preço	819,00	9.828,00
RESULTADO							789,87	9.478,44
28	5	FD	108734 0	DISTANCIADOR ( BALANCIIM DE CERCA), FABRICADO EM ARAME OVALADO EM AÇO GALVANIZADO 3,40 MM X 1,20 M ALTURA. FARDO CONTENDO 100 UNIDADES CADA. FARDO.	Adubos Araguaia Ind e Com LTDA	Pesquisa de Preço	358,45	1.792,25
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	450,00	2.250,00
					RESULTADO			
29	45	UN	108734 1	CATRACA CERCA RURAL PARA ARAME LISO PARA DAR FIRMEZA NA HORA DE ESTICAR O ARAME. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO; MEDIDA: A X L X C 42 MM X 55 MM X 58 MM. UNIDADE.	AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Pesquisa de Preço	8,50	382,50
					MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pesquisa de Preço	6,99	314,55
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	8,90	400,50
					PET SHOP MUNDO ANIMAL LTDA	Pesquisa de Preço	5,90	265,50
					Adubos Araguaia Ind e Com LTDA	Pesquisa de Preço	7,21	324,45
RESULTADO							7,50	337,50
30	4	UN	105650 5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL TAMANHO 6", CORPO EM AÇO-CARBONO, CABOS EM FORMATO ERGONÔMICO, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE MIL VOLTS EM CORRENTE ALTERNADA	AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Pesquisa de Preço	43,00	172,00
					Prefeitura de Rondonópolis	Pesquisa de Preço	32,70	130,80
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	43,20	172,80
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	37,90	151,60
RESULTADO							39,20	156,80
31	12	PT	108745 5	AGULHA TELA SOMBRITE E SOMBREAMENTO EM POLIETILENO PRETO, COM PROTEÇÃO CONTRA RESSECAMENTO. MATÉRIA PRIMA ATÓXICA. PACOTE COM 30 UNIDADES. PACOTE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	135,00	1.620,00
					MULTICAP PARTICIPACOES S/A	Pesquisa de Preço	116,85	1.402,20
					RESULTADO			
TOTAL DO LOTE							2.273,09	18.233,51

**LI 013**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

Página 6 de 14

Item	Qlde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
32	1	UN	108735 2	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, (TIPO CAÇAROLA) COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 120 (CENTO E VINTE) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ALTURA: 33 CM. DIÂMETRO: 70 CM. 5 MM. DE ESPESSURA, ALUMÍNIO COM ALTA ESPESSURA. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	810,00	810,00
					MULTIBAR - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HOTEIS E RESTAURANTE LTDA	Pesquisa de Preço	572,71	572,71
					RESULTADO		691,36	691,36
33	3	UN	108735 3	ASSADEIRA PLANA LISA 58X70X3,5 CM AÇO INOX 304 COM ARAME DE REFORÇO EM AÇO INOX NA BORDA. UNIDADE.	MULTIBAR - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HOTEIS E RESTAURANTE LTDA	Pesquisa de Preço	98,65	295,95
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	126,00	378,00
					RESULTADO		112,33	336,99
TOTAL DO LOTE							803,69	1.028,35
<b>Lt 015</b>								
34	3	PT	107617 3	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (LARG.63CMXALT.80CMXESP.0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190,NBR 9191",201,"PACOTE 100 UNIDADE. PACOTE.	E DE ASSUNCAO EMBALAGENS	Pesquisa de Preço	57,60	172,80
					INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	Pesquisa de Preço	25,50	76,50
					Carvalho Embalagens Ltda - ME	Pesquisa de Preço	33,00	99,00
RESULTADO							38,70	116,10
35	2	PT	100967 6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, MEDINDO 75 X 105CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 (CEM) UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 4,35KG, COM ETIQUETA DO FORNECEDOR. PACOTE.	Carvalho Embalagens Ltda - ME	Pesquisa de Preço	47,85	95,70
					E DE ASSUNCAO EMBALAGENS	Pesquisa de Preço	89,50	179,00
					INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	Pesquisa de Preço	53,22	106,44
RESULTADO							63,52	127,04
TOTAL DO LOTE							102,22	243,14
<b>Lt 017</b>								
36	15	UN	102627 3	FITA ADESIVA MARRON, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 50MM X 50M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	CASA DA EMBALAGEM E FESTAS EIRELI	Pesquisa de Preço	4,99	74,85
					E DE ASSUNCAO EMBALAGENS	Pesquisa de Preço	4,15	62,25
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	7,38	110,70
RESULTADO							5,51	82,65
37	30	UN	48474	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MMX40M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	7,20	216,00
					CASA DA EMBALAGEM E FESTAS EIRELI	Pesquisa de Preço	3,99	119,70
					Z.F. INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	Pesquisa de Preço	3,70	111,00
RESULTADO							4,96	148,80
TOTAL DO LOTE							10,47	231,45
<b>Lt 018</b>								



**Govorno do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS**  
**Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC**  
**Gerência de Gestão de Aquisições – GAO**

Página 7 de 14

Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
38	15	UN	658211 480000 1	SODA CÁUSTICA, EM ESCAMAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM MÍNIMO 300 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	IRMAOS QUEIROZ LTDA	Pesquisa de Preço	14,99	224,85
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	6,12	91,80
					COMERCIAL CANAL LTDA	Pesquisa de Preço	7,99	119,85
					RESULTADO		9,70	145,50
TOTAL DO LOTE							9,70	145,50
<b>Lt 019</b>								
39	20	KG	102942 6	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X30 POLEGADAS, QUILOGRAMA.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	27,00	540,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	24,90	498,00
					AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	20,37	407,40
					RESULTADO		24,09	481,80
40	11	KG	103156 4	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 12X12. QUILOGRAMA.	CENTRAL ELETRO FERRAGENS LTDA	Pesquisa de Preço	20,87	229,57
					VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	29,85	328,35
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	34,90	383,90
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	30,00	330,00
					AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	27,98	307,78
RESULTADO		28,72	315,92					
41	9	KG	567512 460000 3	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 19X36 (POLEGADAS). QUILOGRAMA.	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	18,94	170,46
					VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	19,90	179,10
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	24,90	224,10
					CENTRAL ELETRO FERRAGENS LTDA	Pesquisa de Preço	17,97	161,73
RESULTADO		20,43	183,87					
42	12	UN	108735 5	CAVADEIRA RETA 9, CABO METÁLICO 120 CM E SOCADOR. TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA TAMANHO 9. OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO. CABO METÁLICO DE 120 CM E SOCADOR LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CABO. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	72,00	864,00
					BZW COMPANHIA DIGITAL	Pesquisa de Preço	54,40	652,80
					MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	Pesquisa de Preço	43,00	516,00
					RAMONTINA SUDESTE S.A.	Pesquisa de Preço	68,82	825,84
					RESULTADO		59,56	714,72
43	17	UN	102898 3	CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA BOCA DE LOBO - TIPO LIGHT TAMANHO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,50M. UNIDADE.	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	Pesquisa de Preço	190,08	3.231,36
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	97,20	1.652,40
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	69,90	1.188,30
RESULTADO		119,06	2.024,02					





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAO

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
44	6	UN	1023317	FACÃO PARA MATO COM BAINHA, 18", FABRICADO EM CARBONO ESPECIAL E CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	35,80	214,80
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	59,00	354,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	53,00	318,00
					RESULTADO		49,27	295,62
45	5	UN	1087359	ALICATE TORQUÊS FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL, CABO ANTIDESLIZANTE. COMPRIMENTO 12". UNIDADE	CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	35,00	175,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	39,00	195,00
					AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	48,35	241,75
					VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	36,65	183,25
RESULTADO		39,75	198,75					
46	5	UN	1056110	MARRETA; EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; OITAVADA; PINTADA; COM FACE POLIDA; PESANDO 2 KG; COM CABO DE MADEIRA.	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	31,42	157,10
					VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	50,00	250,00
					MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pesquisa de Preço	35,95	179,75
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	49,90	249,50
RESULTADO		41,82	209,10					
47	5	UN	1087360	PENEIRA EM AÇO PARA LIMPAR SEMENTES - ARO DE 55 CENTÍMETROS. DIMENSÕES: 560 X 35 MM. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pesquisa de Preço	21,00	105,00
					MUNICÍPIO DE ITAUBA	Pesquisa de Preço	17,90	89,50
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	21,90	109,50
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	25,00	125,00
RESULTADO		21,45	107,25					
48	21	UN	3920047500004	CARRINHO DE MÃO, COM CAÇAMBA EM CHAPA METÁLICA N° 18 SEM EMENDAS OU COSTURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DE RODA EM ARO DE DISCO E PNEU COM CÂMARA DE AR, BRAÇOS DE TUBOS INTEIRIÇOS. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pesquisa de Preço	122,00	2.562,00
					MUNICÍPIO DE ITAUBA	Pesquisa de Preço	114,50	2.404,50
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	199,90	4.197,90
					RESULTADO		145,47	3.054,87
49	23	UN	1055584	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PARA O INTERIOR DO ESTADO.	CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	49,90	1.147,70
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	43,00	989,00
					AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	53,31	1.226,13
					VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	33,90	779,70
RESULTADO		45,03	1.035,69					
50	16	UN	1001937	PÁ DE BICO, EM LÂMINA DE AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,8 A 2,0MM, 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E 20 CENTÍMETROS DE LARGURA, COM BORDA DE AFIÇÃO NOS DOIS LADOS DA LÂMINA, ACOMPANHADA DE CABO EM MADEIRA COM UM COMPRIMENTO ENTRE 1,20 E 1,40 METROS. UNIDADE.	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	30,76	492,16
					MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE	Pesquisa de Preço	43,00	688,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	49,90	798,40
					RESULTADO		41,22	659,52



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
 Secretaria Adjunta de Administração Sistemática – SAAS  
 Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
 Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

Página 9 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
51	11	UN	108738 1	PÁ DE CONCHA N.4 COM CABO MADEIRA D. 334 MM X 285 MM EM AÇO CARBONO ESPECIAL. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	81,00	891,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	45,00	495,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	53,00	583,00
					RESULTADO		59,67	656,37
52	12	UN	68586	SERROTE PROFISSIONAL PARA MARCENEIRO 24" = 600 MM COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	59,00	708,00
					Prefeitura de Rondonopolis	Pesquisa de Preço	84,20	1.010,40
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	49,90	598,80
					RESULTADO		64,37	772,44
53	25	UN	107569 9	ENXADÃO LARGO 2.5, COM CABO DE MADEIRA 130 CM.	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	39,04	976,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	39,90	997,50
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	47,00	1.175,00
					RESULTADO		41,98	1.049,50
54	10	UN	102243 9	MACHADO 4,5 LIBRAS, DE NO MÍNIMO 222x850 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, DIÂMETRO TÉRMICO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERMELHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,00 M DE COMPRIMENTO E DE ORIGEM RENOVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	104,40	1.044,00
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	84,90	849,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	60,00	600,00
					RESULTADO		83,10	831,00
55	10	UN	101813 5	TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CABO DE 100 METROS, ESCALA IMPRESSA NAS DUAS FACES COM TINTA ESPECIAL PVC, COM NÚMEROS INDICATIVOS DE METROS E CENTÍMETROS A CADA 10CM, SUBDIVISÃO MÍNIMA 2MM COM TRAVA DE PRECISÃO. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - ME	Pesquisa de Preço	122,77	1.227,70
					CENTRAL ELETRO FERRAGENS LTDA	Pesquisa de Preço	176,69	1.766,90
					MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	Pesquisa de Preço	91,00	910,00
					RESULTADO		130,15	1.301,50
56	12	UN	105611 3	MARTELO; UNHA; PESANDO 650 G; MEDINDO 27 MM; AÇO FORJADO ESPECIAL TEMPERADO, POLIDO COM CABO DE MADEIRA.	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	30,35	364,20
					VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	25,25	303,00
					MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	Pesquisa de Preço	20,95	251,40
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	34,90	418,80
				RESULTADO		27,86	334,32	
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>1.043,00</b>	<b>14.226,26</b>
<b>Lt 020</b>								
57	5	PT	108741 1	CAIXA DE PAPELÃO N2 - 28 X 18 X 9; QUALIDADE: ONDA B; GRAMATURA: 440; MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES); ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM; COR INTERNA E EXTERNA: PARDO; PACOTE COM 20 UNIDADES. PACOTE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	106,20	531,00
					NZB COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Pesquisa de Preço	89,99	449,95
					RESULTADO		98,10	490,50



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistemática – SAAS**  
**Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC**  
**Gerência de Gestão de Aquisições – GAO**

Página 10 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
58	5	PT	108741 2	CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE E MUDANÇA COM ABAS PARA O FECHAMENTO N. 05; MEDIDAS C: 41 X L: 30 X A: 30 CM; MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO; ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM; COR INTERNA: PARDA; COR EXTERNA: PARDA. PACOTE COM 10 UNIDADES. PACOTE.	CAIXASONLINE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Pesquisa de Preço	66,98	334,90
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	126,00	630,00
					RESULTADO		96,49	482,45
					TOTAL DO LOTE		194,59	972,95
<b>Lt 021</b>								
59	3	FD	108743 9	SACOLA DE PAPEL PARA CARVÃO CONFECCIONADA EM KRAFT VIRGEM, NÃO PERSONALIZADO, SUPORTA ATÉ 3KG POR UNIDADE. MEDIDAS DO SACO ABERTO: 80CM LARGURA X 62CM ALTURA. GRAMATURA: 125GR. FARDO COM 150 UNIDADES. FARDO.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	361,80	1.085,40
					COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA.	Pesquisa de Preço	213,43	640,29
					RESULTADO		287,62	862,86
TOTAL DO LOTE		287,62	862,86					
<b>Lt 022</b>								
60	30	UN	102897 4	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, COM LATERAIS E FUNDO VAZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,0 X 55,5 X 36,5 CM (ALT X LARG X COMP). CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 LITROS. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	90,00	2.700,00
					ETA EQUIPAMENTOS LTDA	Pesquisa de Preço	88,81	2.664,30
					MAGAZINE LUIZA S/A	Pesquisa de Preço	87,02	2.610,60
					RESULTADO		88,61	2.658,30
TOTAL DO LOTE		88,61	2.658,30					
<b>Lt 023</b>								
61	4	FD	108737 5	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. ALÇA CAMISETA. B.D (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS. TAMANHO 30X40X0,012. FARDO COM 1000 UNIDADES. FARDO.	JB COMERCIO DE EMBALAGEM EIRELI	Pesquisa de Preço	55,00	220,00
					INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	Pesquisa de Preço	58,49	233,96
					RESULTADO		56,75	227,00
62	4	FD	108737 6	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. ALÇA CAMISETA. B.D (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS. TAMANHO 40X50X0,006. FARDO COM 1000 UNIDADES. FARDO.	INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	Pesquisa de Preço	73,05	292,20
					CASA DA EMBALAGEM E FESTAS EIRELI	Pesquisa de Preço	55,00	220,00
					RESULTADO		64,03	256,12
63	4	FD	108737 7	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. ALÇA CAMISETA. LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA 25 X 35CM ALTURA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO.	MAGAZINE LUIZA S/A	Pesquisa de Preço	70,80	283,20
					ORIGINAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS	Pesquisa de Preço	57,69	230,76
					INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	Pesquisa de Preço	38,49	153,96
					RESULTADO		55,66	222,64
64	3	FD	108737 8	SACO PLÁSTICO A VÁCUO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,15. TAMANHO 15 X 22 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO.	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI	Pesquisa de Preço	212,78	638,34
					TECFAG COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI	Pesquisa de Preço	212,78	638,34
					DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CASTROPIL LTDA.	Pesquisa de Preço	150,83	452,49
					RESULTADO		192,13	578,39



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistemica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAQ

Página 11 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
65	20	CX	1087413	POTE RETANGULAR COM TAMP A ARTICULADA GA 88 (250ML), PARA GUARDAR CUMBARU BENEFICIADO. MEDIDAS INT: 100X66X35MM; EXT: 130X98X44MM. MATERIAL: PET. FORMATO: POTE. CAIXA COM 200 UNIDADES. CAIXA.	JB COMERCIO DE EMBALAGEM EIRELI	Pesquisa de Preço	94,99	1.899,80
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	126,00	2.520,00
					ORIGINAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS	Pesquisa de Preço	138,48	2.769,60
					CASA DA EMBALAGEM E FESTAS EIRELI	Pesquisa de Preço	104,90	2.098,00
					GOLDPACKRIO ONLINE COMERCIO ELETRONICO DE DESCARTAVEIS EIRELI	Pesquisa de Preço	158,91	3.178,20
					RESULTADO		124,66	2.493,20
TOTAL DO LOTE							493,23	3.775,35
<b>Lt 024</b>								
66	5	FD	1095521	SACOLA PLÁSTICO VIRGEM, POLIPROPILENO, PP, TAMANHO 8X11CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	68,40	342,00
					RESULTADO		68,40	342,00
67	40	FD	1093112	SACOLA PLÁSTICO VIRGEM, POLIPROPILENO, PP, TAMANHO 20X30 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. FARDO	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	81,00	3.240,00
					CASA DA EMBALAGEM E FESTAS EIRELI	Pesquisa de Preço	27,90	1.116,00
					RESULTADO		54,45	2.178,00
TOTAL DO LOTE							122,85	2.520,00
<b>Lt 026</b>								
68	10	UN	1093111	AVENTAL PARA COZINHA. CONFECCIONADO EM OXFORD, COM BOLSO. TAMANHO ÚNICO, CORES VERDE OU BRANCO. UNIDADE	B2W COMPANHIA DIGITAL	Pesquisa de Preço	54,93	549,30
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	45,00	450,00
					RESULTADO		49,97	499,70
69	15	UN	1008217	AVENTAL IMPERMEÁVEL: CONFECCIONADO EM BAGUN COM FORRO (PVC FORRADO), NAS CORES PRETA E BRANCA COM 120 X 70CM. POSSUI CORDÕES EM TECIDO PARA AJUSTE DE FIXAÇÃO NA ALTURA DA CINTURA E NO PESCOÇO. PRESOS AO AVENTAL ATRAVÉS DE ILHÓS. UNIDADE.	EPI'S ONLINE COMERCIO	Pesquisa de Preço	10,99	164,85
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	19,80	297,00
					GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	Pesquisa de Preço	15,50	232,50
					RESULTADO		15,43	231,45
TOTAL DO LOTE							65,40	731,15
<b>Lt 027</b>								
70	1	KT	1093113	KIT PORTEIRA COMPLETA 6 METROS. KIT	Flores Eletro	Pesquisa de Preço	53,98	53,98
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	63,00	63,00
					RESULTADO		58,49	58,49
71	3	UN	1071811	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO MEDINDO 2,40 METROS DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR.	Eletro Fios Materiais Elétricos LTDA	Pesquisa de Preço	42,95	128,85
					PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pesquisa de Preço	41,20	123,60
					Multi Padrão Tudo em Mat. Elétricos Ltda	Pesquisa de Preço	58,26	174,78
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	49,90	149,70
					RESULTADO		48,08	144,24





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS**  
**Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC**  
**Gerência de Gestão de Aquisições – GAO**

Página 12 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
72	3	UN	107649 9	CONECTOR DE HASTE DE ATERRAMENTO PARA CERCA ELÉTRICA RURAL ; REFORÇADO.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pesquisa de Preço	14,00	42,00
					Multi Padrão Tudo em Mat. Elétricos Ltda	Pesquisa de Preço	18,14	54,42
					SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI	Pesquisa de Preço	14,84	44,52
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	17,28	51,84
					MERKATHO COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	18,25	54,75
					RESULTADO		16,50	49,50
73	1	UN	107650 1	TUBO ISOLADOR CERCA ELÉTRICA RURAL ; 3/8 (9,5MM); ROLO COM 25M.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	63,00	63,00
					Flores Eletro	Pesquisa de Preço	85,40	85,40
					RESULTADO		74,20	74,20
74	1	RL	109562 8	FIO CABO FLEXÍVEL 10MM ROLO COM 50 METROS. ROLO.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	594,00	594,00
					MEGA COBRE - Fios e Cabos Elétricos	Pesquisa de Preço	449,71	449,71
					RESULTADO		521,86	521,86
75	1	RL	109562 9	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 10 METROS. ROLO.	CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	20,00	20,00
					PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pesquisa de Preço	18,10	18,10
					Eletro Fios Materiais Elétricos LTDA	Pesquisa de Preço	18,90	18,90
					Multi Padrão Tudo em Mat. Elétricos Ltda	Pesquisa de Preço	18,08	18,08
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	19,80	19,80
					RESULTADO		18,98	18,98
76	1	RL	109563 0	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 10 METROS. ROLO.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pesquisa de Preço	28,50	28,50
					Eletro Fios Materiais Elétricos LTDA	Pesquisa de Preço	29,40	29,40
					Multi Padrão Tudo em Mat. Elétricos Ltda	Pesquisa de Preço	23,99	23,99
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	29,90	29,90
					RESULTADO		27,95	27,95
77	16	UN	107650 0	ISOLADOR TIPO CASTANHA PARA PARTIDAS, FINAIS DE LINHA E CANTOS; FABRICADO EM POLIETILENO COM TRATAMENTO PARA ULTRAVIOLETA; 5 ANOS DE GARANTIA.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	1,26	20,16
					CASA DO ADUBO LTDA	Pesquisa de Preço	4,55	72,80
					Flores Eletro	Pesquisa de Preço	1,63	26,08
					RESULTADO		2,48	39,68
78	1	KT	569021 470000 1	KIT PARA-RAIO COMPLETO ESPECIAL PARA CERCAS ELÉTRICAS,PROTEGE O APARELHO DE CERCA ELÉTRICA DE DESCARGAS DE RAIOS INDUZIDAS SOBRE AS CERCAS ELETRIFICADAS. ESTÁ COMPOSTO DE UMA MOLA, UM ISOLADOR DE CANTO, UM PROTETOR DE RAIOS (REPARO DE PORCELANA) E DUAS ABRAÇADEIRAS PARA UNIR A MOLA AO ARAME. ESTE KIT DEVE TER UM ATERRAMENTO INDEPENDENTE E MAIOR QUE O DO APARELHO DE CERCA ELÉTRICA.	CASA DO ADUBO LTDA	Pesquisa de Preço	244,30	244,30
					V A SAMPAIO & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	144,81	144,81
					RESULTADO		194,56	194,56



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS**  
**Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC**  
**Gerência de Gestão de Aquisições – GAO**

Página 13 de 14

Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>963,10</b>	<b>1.129,46</b>
<b>Lt 029</b>								
79	28	UN	841508 280000 2	PERNEIRA DE RASPA CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA, COM TIRAS FIXADAS E FIVELAS. PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. UNIDADE	ANGELA M DE CARVALHO	Pesquisa de Preço	18,50	518,00
					AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	22,36	626,08
					MUNICIPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço	17,50	490,00
					RESULTADO		19,45	544,60
80	76	PR	108905 2	LUVAS PARA LIMPEZA 3/4, TAMANHO MÉDIO PRODUZIDA COM 100% DE LÁTEX NATURAL, GROSSA, ANTI-DERRAPANTE E FORRADA INTERNAMENTE, EMBALAGEM COM 1 PAR DE CADA. PAR.	VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	10,70	813,20
					ANGELA M DE CARVALHO	Pesquisa de Preço	9,90	752,40
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	6,90	524,40
					RESULTADO		9,17	696,92
81	34	PR	106387 2	LUVAS DE RASPA PUNHO 10 CM SIG 1704. LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. PAR.	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pesquisa de Preço	7,20	244,80
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	7,20	244,80
					RESULTADO		7,20	244,80
82	33	UN	103513 4	CHAPÉU DE PALHA SIMPLES, TAMANHO UNICO, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE CIRCUNFERENCIA. UNIDADE.	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	21,60	712,80
					ANGELA M DE CARVALHO	Pesquisa de Preço	18,80	620,40
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	25,00	825,00
					RESULTADO		21,80	719,40
83	25	UN	106963 7	Boné de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. Com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba.	MUNICIPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço	15,00	375,00
					ANGELA M DE CARVALHO	Pesquisa de Preço	11,50	287,50
					MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pesquisa de Preço	16,00	400,00
					LUIZ QUINZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA	Pesquisa de Preço	20,00	500,00
					RESULTADO		15,63	390,75
84	26	UN	657205 890000 2	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL E RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA.	VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA	Pesquisa de Preço	6,20	161,20
					CONSTRUFACIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Pesquisa de Preço	10,00	260,00
					ANGELA M DE CARVALHO	Pesquisa de Preço	8,90	231,40
					RESULTADO		8,37	217,62
85	10	PR	101114 0	LUVAS, EM RASPA DE COURO, CANO LONGO, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 20 CM, REFORÇO DE RASPA ENTRE O INDICADOR E O POLEGAR, REFORÇO INTERNO NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO GRAVADO. PAR.	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	Pesquisa de Preço	11,16	111,60
					MUNICIPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço	8,45	84,50
					ANGELA M DE CARVALHO	Pesquisa de Preço	12,00	120,00
					MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pesquisa de Preço	9,99	99,90
					VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	Pesquisa de Preço	12,60	126,00
					RESULTADO		10,84	108,40



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Gerência de Gestão de Aquisições – GAO

Página 14 de 14

Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL DO LOTE							92,46	2.922,49
<b>Lt 031</b>								
86	6	UN	912000 003000 4	GÁS DE COZINHA 45KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. UNIDADE.	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Pesquisa de Preço	342,53	2.055,18
RESULTADO							342,53	2.055,18
TOTAL DO LOTE							342,53	2.055,18
TOTAL								75.810,96